

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, no Auditório da Epralima, em Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito (primeiro-secretário) e Susana Maria de Melo Amorim em substituição da segunda-secretária, por motivo de ausência desta. ----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas e trinta e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (dezassete horas), responderam sessenta e um membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA – apresentou justificação de falta, que foi aceite, Glória do Carmo Gomes Alves. -----

Não estiveram presentes nesta sessão, nem justificaram a respetiva falta, António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, Arlindo Rodrigues Barbosa, César Estêvão Guimarães Pinto, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Horácio da Costa Cerqueira, Luís Manuel Esteves, Maria Emília e Sousa Cerqueira, Mário Alexandre Costa Cerqueira, Nelson Almeida Fernandes, Norberto Nuno Domingues de Brito e Paulo Jorge Pinto Fernandes. -----

Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Sabadim (José Sousa Barros) e de Rio de Moinhos (Luís Carlos Coelho Pinto) comunicaram que seriam substituídos nesta sessão por, respetivamente, Manuel Fernandes Cascalheira (Tesoureiro) e Andreia Fernanda Fernandes Caldas Veloso (Tesoureira). -----

A Câmara Municipal foi representada pelo seu Presidente – Olegário Gomes Gonçalves – tendo também assistido à sessão, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Emília da Graça Neto Cerdeira, Isabel Carvalho Araújo e Marco Aurélio Barbosa Amorim. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que os senhores e as senhoras Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Carla Manuela Pereira Machado Lima da Fonseca, Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, Rogério Manuel Barreiros Correia e Eduardo Filipe da Costa Esteves Pontes, do Grupo Municipal do PS; Elsa Cristiana da Silva Rocha, do Grupo Municipal do PSD; e Sandra Maria Pereira Pires Barreira, da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocadas/os para substituição nesta sessão as senhoras e os senhores Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves, Alfredo Rodrigues Fernandes, Raquel Marisa Cardoso Antunes, Ana Paula Lima Gomes, Elisabete Dias de Sousa Amorim e Emília Fernanda Teixeira de Vasconcelos. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Ana Gave (PS) – *Anexo 1*; António Maria Sousa – *Anexo 2, 4 e 13*; Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 3*; Alda Esteves (PS) – *Anexo 5*; Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 6*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 7*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexos 8 e 9*; Elsa Esteves (PS) – *Anexo 10*; Emília Vasconcelos (CDU) – *Anexo 11*; Dina Sousa (PS) – *Anexo 12*; José Gonçalves (PSD); Helena Silva (PSD); Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Manuel Nogueira de Sousa**, que foi membro desta Assembleia, apresentados pelo Grupo Municipal do PS (*Anexo 1*) e pelo Senhor António Maria Sousa (*Anexo 2*) e subscritos pelos Grupos Municipais do CDS e da CDU. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Amorim Lourenço**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Souto (*Anexo 3*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS e também pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Filipe Rocha**, empresário e co-fundador da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez (*Anexo 4*),

apresentado pelo Senhor António Maria Sousa e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, do PS e do CDS. -----

- **Aprovada, por maioria, com onze votos contra** – Raquel Antunes, Ana Gave, Alda Esteves, Dina Sousa, Ana Gomes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Alfredo Fernandes, Rui Rocha e Vítor Sousa – **e cinco abstenções** – José Gonçalves, Joaquim Campos, João Barbosa, André Barreiro e Sérgio Rodrigues – **moção relativa à inviabilização do projeto do Parque Eólico de Arcos de Valdevez** (Anexo 9), apresentada pelo Grupo Municipal do CDS. -----

Apresentaram posteriormente **declarações de voto** o Grupo Municipal do PS – Anexo 36 – e o Senhor José Gonçalves (PSD) – Anexo 37. -----

- **Rejeitada, por maioria, com dezassete votos a favor** – Emília Vasconcelos, António Faria, Fernando Fonseca, Raquel Antunes, Ana Gave, Alda Esteves, Dina Sousa, Ana Gomes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Alfredo Fernandes, Rui Rocha, Vítor Sousa, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa – **e duas abstenções** – Rui Aguiam e José Oliveira – **proposta de conjunto de medidas relativas ao conhecimento da realidade das toxicodependências e consumos aditivos em Arcos de Valdevez** (Anexo 12), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por maioria, com o voto contra** de António Faria **e onze abstenções** – Ana Gave, Alda Esteves, Dina Sousa, Ana Gomes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Alfredo Fernandes, Rui Rocha, Vítor Sousa e Rui Aguiam – **voto de louvor a Manuel Carvalho Amorim**, funcionário já aposentado do Município (Anexo 13), apresentado pelo Senhor António Maria Sousa. -----

Apresentaram posteriormente **declarações de voto** o Senhor António Faria (CDS) – Anexo 34 – e o Grupo Municipal do PS – Anexo 35. -----

Considerando não ser possível apreciar todos os assuntos antes da hora de jantar, foram interrompidos os trabalhos quando eram vinte horas e retomados às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

Verificadas novamente as presenças, responderam cinquenta e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

Para além das ausências já referidas no início da sessão, não estiveram também presentes nesta segunda parte Andreia Alexandra Gomes Fernandes, Andreia Caldas Pinto, Ana Paula Lima Gomes, Gabriel da Costa e Silva, Andreia Fernanda Fernandes Caldas Veloso e Marcelo Pereira Freitas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (ABRIL - JUNHO / 2025): -

previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Jorge Barros (PS) – Anexos 14 e 15; Elizabeth Fernandes (PSD) – Anexo 19; Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 16; Helena Silva (PSD) – Anexo 17; Raquel Antunes (PS) – Anexo 18; Dina Sousa (PS) – Anexo 20; Angélica Ferreira (PSD) – Anexo 21, José Pereira (PS) – Anexo 22; António Maria Sousa, Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS

AO EXERCÍCIO DE 2024: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município, por força do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de dois mil e vinte e quatro, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Acrescentou que, de acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de cinquenta por cento do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 23, António Faria (CDS) – Anexo 24, Emília Vasconcelos (CDU) – Anexo 25 e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia apreciou favoravelmente, por maioria com catorze abstenções** – Emília Vasconcelos, António Faria, Fernando Fonseca, Raquel Antunes, Ana Gave, Alda Esteves, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alfredo Fernandes, Rui Rocha e Vítor Sousa – **os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e**

quatro, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea l) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, ÁZERE, CABANA MAIOR, COUTO, GONDORIZ, MIRANDA, MONTE REDONDO, PAÇÔ, PADROSO, SENHAREI, SOAJO E VALE E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE SÃO JORGE E ERMELO, DE SOUTO E TABAÇÔ, DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visavam a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, que passou de quinhentos e vinte euros para quinhentos e cinquenta e nove euros por quilómetro, a transferir para as seguintes freguesias e uniões de freguesias: -----

- **Aboim das Choças** – 3 933,00 € (três mil novecentos e trinta e três euros); -----
- **Aguiã** – 10 020,00 € (dez mil e vinte euros); -----
- **Ázere** – 5 595,00 € (cinco mil quinhentos e noventa e cinco euros); -----
- **Cabana Maior** – 11 342,00 € (onze mil trezentos e quarenta e dois euros); -----
- **Couto** – 5 045,00 € (cinco mil e quarenta e cinco euros); -----
- **Gondoriz** – 20 546,00 € (vinte mil quinhentos e quarenta e seis euros); -----
- **Miranda** – 8 062,00 € (oito mil e sessenta e dois euros); -----
- **Monte Redondo** – 5 555,00 € (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros); -----
- **Paçô** – 8 682,00 € (oito mil seiscentos e oitenta e dois euros); -----
- **Padroso** – 12 528,00 € (doze mil quinhentos e vinte e oito euros); -----
- **Senharei** – 9 254,00 € (nove mil duzentos e cinquenta e quatro euros); -----
- **Soajo** – 41 928,00 € (quarenta e um mil novecentos e vinte e oito euros); -----
- **Vale** – 21 640,00 € (vinte e um mil seiscentos e quarenta euros); -----
- **Eiras e Mei** – 13 864,00 € (treze mil oitocentos e sessenta e quatro euros); -----
- **Grade e Carralcova** – 16 533,00 € (dezasseis mil quinhentos e trinta e três euros); -----
- **Guilhadeses e Santar** – 11 142,00 € (onze mil cento e quarenta e dois euros); -----
- **Padreiro (Salvador e Santa Cristina)** – 8 917,00 € (oito mil novecentos e dezassete euros); -----
- **Portela e Extremo** – 7 559,00 € (sete mil quinhentos e cinquenta e nove euros); -----
- **São Jorge e Ermelo** – 15 586,00 € (quinze mil quinhentos e oitenta e seis euros); -----
- **Souto e Tabaçô** – 14 525,00 € (catorze mil quinhentos e vinte e cinco euros); -----
- **Távora (Santa Maria e São Vicente)** – 23 038,00 € (vinte e três mil e trinta e oito euros); -----
- **Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá** – 2 752,00 € (dois mil setecentos e cinquenta e dois euros).-

Intervieram Elsa Esteves (PS) – Anexo 26 e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alteração aos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com as freguesias de Aboim das Choças, Aguiã, Ázere, Cabana Maior, Couto, Gondoriz, Miranda, Monte Redondo, Paçô, Padroso, Senharei, Soajo e Vale e uniões de freguesias de Eiras e Mei, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de São Jorge e Ermelo, de Souto e Tabaçô, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá.** -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente minuta de Acordo de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos, a celebrar entre o Município e a União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Gielá, nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, prevê a transferência para esta Freguesia das seguintes competências: -----

a) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; -----

b) A utilização e ocupação da via pública, prevista na alínea g) do mesmo preceito;-----

c) O licenciamento da afixação de publicidade comercial, quando a mensagem está relacionada com bens e serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo, prevista na alínea h) do mesmo preceito; -----

d) A autorização da colocação de recintos improvisados, prevista na alínea j) do mesmo preceito; -

e) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, prevista na alínea k) do mesmo preceito; -----

f) A autorização da realização de acampamentos ocasionais, prevista na alínea l) do mesmo preceito; -----

g) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, prevista na alínea m) do mesmo preceito. -----

Informou também que o auto de transferência de recursos prevê a transferência do montante anual de 8 875,00 € (oito mil oitocentos e setenta e cinco euros), para o exercício da competência prevista na alínea a). -----

Intervieram Jorge Barros (PS) – Anexo 27, Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 28 e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar a proposta de Acordo de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos a celebrar com a União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela.** -----

PONTO CINCO – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, concretizou-se, a partir de um de abril de dois mil e vinte e dois, a transferência de competências para o Município no domínio da educação, nomeadamente quanto ao fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar, básico e secundário, sendo assim necessário abrir procedimento concursal para o ano letivo dois mil e vinte e cinco / dois mil e vinte e seis, com vista à realização de contrato de prestação de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez. -----

Esclareceu que, com base nos custos do ano letivo transato, se estima que o contrato tenha um custo plurianual no valor de 802 785,00€ (oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros), valor sujeito a IVA à taxa de 13% (treze por cento), propondo a seguinte repartição de encargos por anos económicos: -----

- 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 327 450,27 € (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos); -----

- 2026 (dois mil e vinte e seis) – 579 696,78 € (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos). -----

Intervieram Ana Gave (PS) – Anexo 29 e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder à Câmara Municipal autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais relativos ao procedimento de concurso público para aquisição de serviço de confeção e fornecimento de refeições escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, com a repartição de encargos proposta.** -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DA CARTA EDUCATIVA DE 2ª GERAÇÃO DE ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Câmara informou que a presente proposta, que aqui se dá como integralmente transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada na pasta de documentos relativos a esta ata, visa responder, de forma estratégica, às alterações demográficas, sociais e educativas do concelho, bem como redefinir os eixos de intervenção para o desenvolvimento sustentável da rede escolar. Referiu ainda que a mesma foi apresentada na reunião plenária do Conselho Municipal de Educação, realizada a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, obtendo parecer favorável deste

órgão, e foi também submetida à apreciação do departamento governamental com competência na matéria, tendo merecido, a seis de maio de dois mil e vinte e cinco, pronúncia favorável. -----

Intervieram Alda Esteves (PS) – Anexo 30, António Faria (CDS) – Anexo 31, José Gonçalves (PSD) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com onze abstenções – Raquel Antunes, Ana Gave, Alda Esteves, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Alfredo Fernandes, Rui Rocha e Vítor Sousa – e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 24/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, **aprovar a proposta de “Carta Educativa de 2ª Geração”**. -----

PONTO SETE – PROPOSTA DA 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL “RENDA ACESSÍVEL EM VALDEVEZ – RAV”: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que este Regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal a trinta de setembro de dois mil e vinte e dois e foi já objeto de uma primeira alteração, autorizada a vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Acrescentou que, para que o mesmo coincida com o Programa de Apoio ao Arrendamento, torna-se necessária uma segunda adaptação, consubstanciada na alteração dos seus artigos 5.º, 26.º e 27.º e dos anexos I e II, que passarão a ter a seguinte redação: -----

“Artigo 5.º -----

1. O valor máximo das rendas a pagar pelo Município de Arcos de Valdevez no arrendamento dos fogos que integrarão o RAV é calculado com base na ponderação entre a averiguação do mercado de arrendamento e as regras definidas no Programa de Arrendamento Acessível, criado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, designadamente através da aplicação dos critérios definidos na Portaria n.º 176/2019 de 6 de junho na redação da Portaria n.º 53/2024 de 19 de fevereiro; -----

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, e de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 176/2019 de 6 de junho, na sua redação atual, que regulamenta as disposições do Decreto-Lei n.º 68/2019 de 22 de maio, na sua redação atual, relativas aos limites de renda aplicáveis no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, cujos valores, podem ser objeto de atualização anual, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da habitação, o valor da renda deverá observar o limite geral de preço da renda por tipologia, conforme anexo I, e o limite específico de preço da renda por alojamento, conforme anexo II, para os contratos de subarrendamento, podendo, no entanto, as partes, convencionar um preço de renda superior aos referidos limites, desde de que o mesmo não exceda 30% do preço limite. -----

|...| -----

Artigo 26.º -----

a) |...| -----

b) Tenham obtido no ano fiscal transato os rendimentos máximos anuais, previstos na Portaria 175/2019, de 6 de junho na sua redação atual; -----

c) A composição do agregado seja adequada à tipologia a que se candidata, conforme previsto na Portaria 175/2019, de 6 de junho na sua redação atual; -----

d) A tipologia da habitação pode ser superior à prevista na alínea anterior nos casos em que o preço da renda cumpra os limites previstos para a tipologia adequada ao agregado habitacional; -----

e) A renda do imóvel a que se candidatar deve corresponder a uma taxa de esforço que se situa no intervalo entre 15% e 35% do Rendimento Médio Mensal nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 68/2019 de 22 de maio; -----

ANEXO I (a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º) -----

Limites gerais de preço de renda mensal por tipologia, em euros, por escalão, conforme previsto na Portaria n.º 176/2019 de 6 de junho, na sua redação atual -----

|...| -----

ANEXO II (a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º) -----

Fórmula de cálculo do valor de referência do preço de renda da habitação, conforme previsto na Portaria n.º 176/2019 de 6 de junho, na sua redação atual -----

|...| -----

6. O coeficiente de qualidade e conforto (Cq) obtém-se adicionando ou subtraindo à unidade os coeficientes seguintes: -----

Tipo de edifício: -----

Apartamento - 0,00 -----

Moradia unifamiliar - +0,09 -----
 Piso (no caso de apartamento): -----
 Piso elevado - +0,02 -----
 Rés-do-chão - 0,00 -----
 Cave - -0,03 -----
 Acesso (no caso de apartamento): -----
 Com elevador ou R/C - +0,02 -----
 1.º Andar ou cave sem elevador - +0,01 -----
 2.º Andar sem elevador - 0,00 -----
 3.º Andar sem elevador - -0,01 -----
 4.º Andar ou superior sem elevador - -0,03 -----
 Estacionamento: -----
 Sem estacionamento - 0,00 -----
 Coletivo - +0,03 -----
 Individual - +0,04 -----
 Equipamentos de cozinha: -----
 Habitação sem cozinha equipada - 0,00 -----
 Habitação com cozinha equipada - +0,03 -----
 Mobiliário: -----
 Habitação não mobilada - 0,00 -----
 Habitação mobilada - +0,03 -----
 Estado de conservação: -----
 Primeira utilização - +0,04 -----
 Bom - +0,02 -----
 Satisfatório - 0,00 -----

7. Para efeitos de aplicação da tabela referida no número anterior considera-se: -----

a) «Habitação com cozinha equipada», uma habitação com, pelo menos, fogão, frigorífico e esquentador/cilindro; -----

b) Habitação mobilada», uma habitação com, pelo menos, camas, colchões, roupeiros, mesa de refeições e cadeiras para o número mínimo de ocupantes, bem como um sofá ou cadeirão; -----

c) Primeira utilização», habitação nova ou que vai ser objeto da primeira utilização após uma reabilitação da qual resulta a ausência de anomalias aparentes; -----

d) Estado de conservação «Bom», habitação sem anomalias ou com anomalias pontuais que apenas prejudicam o aspeto; -----

e) Estado de conservação «Satisfatório», habitação com anomalias extensas que apenas prejudicam o aspeto ou anomalias pontuais que prejudicam o uso; -----

f) Aos demais conceitos dos coeficientes de qualidade e conforto (Cq) previstos no número anterior aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, que aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

8. [...] -----

Artigo 27.º [...] -----

1 - O montante da renda dos fogos para o subarrendamento é estipulado pelo Município tendo por referência os limites gerais e específicos do preço da renda mensal por tipologia, em euros, conforme previsto na Portaria n.º 176/2019 de 6 de junho, na sua redação atual. -----

2 - As futuras atualizações das rendas reger-se-ão pelo disposto no artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e no n.º 2 do artigo 1077.º do Código Civil.” -----

Intervieram Flávia Afonso (PS) – Anexo 32 e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade e em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Regulamento do Programa Municipal “Renda Acessível em Valdevez – RAV”**. -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO RECRUTAMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência da vacatura do lugar de Chefe de Divisão e considerando a urgência por conveniência de serviço, nomeou, em regime de substituição, o Chefe da

Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo. Referiu também que, sendo necessário proceder à abertura de procedimento concursal, era apresentada à Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a seguinte proposta de composição do Júri de recrutamento para o referido cargo: -----

Presidente do Júri - Albertino Esteves - Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial; ----

1º Vogal - Maria da Conceição Cunha Aragão Soares - Diretora de Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade; -----

2º Vogal - Fátima Alexandra Faria da Costa - Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal na CIM Alto Minho. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 33 – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de composição do Júri do recrutamento do cargo de chefe de divisão da Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo, em conformidade com o previsto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas redações atuais. --

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Júlio Canário – agradeceu à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia de Ázere, Couto e Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, bem como à Associação Cultural e Desportiva Unidos do Couto, o seu contributo para a limpeza dos rios e solicitou que a recolha do lixo na Ponte Velha fosse assegurada pelo menos uma vez por semana durante o verão e que fosse feita a poda das árvores. Alertou para o elevado custo de vida no nosso concelho, para a necessidade de criação de pontos de interesse e de abertura de mais caminhos nas freguesias, para a limpeza dos caminhos florestais e a criação de áreas adequadas para a aterragem dos helicópteros de combate aos incêndios. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 37

25/06/2025



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 25 de junho de 2025
Voto de Pesar pelo Falecimento do Sr. Joaquim Sousa

No dia 30 de abril último, na sua moradia na Avenida Francisco de Sá Carneiro, faleceu o senhor Joaquim Manuel Nogueira de Sousa, nascido em 11 de Agosto de 1942, na freguesia de Guilhadeses, deste concelho, filho de Manuel Fernandes de Sousa e de Josefa do Nascimento Nogueira (já falecidos), e viúvo de Maria Eugenia Barata (professora também recentemente falecida).

Com carteira profissional de contabilista, exerceu actividade na área deste concelho e de outros municípios. Foi membro de diversas instituições locais, entre os quais destacamos os órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez e do Clube Atlético de Valdevez.

Politicamente activo, assumiu diversos cargos, como delegado sindical no Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, nomeadamente membro desta Assembleia Municipal, em diversos mandatos, eleito como independente nas listas da CDU.

Por tudo isto, pelo seu percurso de vida, pelo seu carácter e pela marca positiva que deixou na comunidade venho propor, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que esta Assembleia aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento do mesmo à família, e que, emanados num sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista

Inc. Rafael Gale



Assembleia Municipal de 25 de junho de 2025

Voto de pesar

Faleceu, no passado dia 30 de abril, o Sr. Joaquim Manuel Nogueira de Sousa.

O Sr. Joaquim, que era irmão do Professor Rómulo Nogueira de Sousa, teve, durante muitos anos, um escritório de contabilidade de muito sucesso na nossa vila e foi membro da Assembleia Municipal, em vários mandatos, pelo Partido Comunista. Foi um opositor ao antigo regime. Era um homem culto, de bom trato, muito respeitado pela comunidade e que defendia sempre o seu concelho.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S. Vicente vem propor que seja aprovado este voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento ao Professor Rómulo de Sousa, endereçando-lhe as mais sentidas condolências e que seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S. Vicente

António Maria Sousa



VOTO DE PESAR

JOSÉ AMORIM LOURENÇO

O Grupo Municipal do PSD manifesta, com profundo pesar, o falecimento de José Amorim Lourenço, cidadão arcuense de reconhecido mérito e dedicação à causa pública, que ao longo da sua vida deu um valioso contributo para o desenvolvimento do nosso concelho.

José Amorim Lourenço desempenhou com elevado sentido de responsabilidade e espírito de missão o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Souto no mandato de 2005 a 2009, onde deixou a sua marca pela competência, dedicação e proximidade com a população.

Homem íntegro, dedicado à sua terra e às suas gentes, soube sempre colocar o interesse público acima de quaisquer interesses pessoais ou partidários. A sua vida foi marcada por um forte compromisso cívico e por um profundo respeito pelas instituições democráticas.

Não havendo palavras para agradecer nobre dedicação e grandeza de espírito, há a certeza de que ficará na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Pelo seu percurso e exemplo de vida propomos que esta Assembleia Municipal aprove um “Voto de Pesar” pelo seu falecimento, guardando um minuto de silêncio em sua memória e manifestando à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor deste “Voto”.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025



Assembleia Municipal de 25 de junho de 2025

Voto de pesar

Faleceu, no passado dia 22 de junho, aos 70 anos de idade, o Sr. Filipe Rocha, pai da Sra Secretária desta Assembleia, a solicitadora Elsa Cristiana da Silva Rocha, e de Nuno Filipe da Silva Rocha, treinador de futebol muito conhecido no nosso meio. Era casado com Maria Cândida Gomes da Silva.

O Sr Filipe era um empresário de sucesso na área da padaria e pastelaria, tendo sido o fundador da Padaria e Pastelaria Panirocha, um estabelecimento muito afamado do nosso concelho. Ajudou também a fundar a Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, na qual também atuou.

Era um homem de família, um excelente ser humano, de bom trato e com os valores certos, que partiu cedo de mais e que deixa muita saudade em todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele privar.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S. Vicente vem propor que seja aprovado este voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento à família, endereçando-lhes as mais sentidas condolências e que seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 25 de junho de 2025

PAOD – Segurança nas residências universitárias do concelho

Recentemente fomos todos surpreendidos e chocados por esta notícia: A Polícia Judiciária, através do Departamento de Investigação Criminal de Braga, identificou e deteve um homem, fora de flagrante delito, fortemente indiciado pela prática dos crimes de violação, violação de domicílio ou perturbação da vida privada, detenção de arma proibida e de crime cometido com arma.

Os factos ocorreram em Arcos de Valdevez, no passado dia 11 de junho, durante a noite, altura em que o suspeito entrou ilegalmente no interior de um quarto de uma residência universitária, e, sob ameaça de uma faca, forçou um estudante, de 21 anos, a práticas de natureza sexual.

As nossas primeiras palavras vão para a vítima, esperando que recupere bem deste trauma físico e psicológico que infelizmente sucedeu e que com toda a certeza irão deixar marcas para a vida.

Dito isto e sobre este assunto só me apraz dizer, enquanto mãe que sou, que nunca deixaria um filho meu permanecer nesta residência universitária, sem qualquer tipo de vigilância ou controle de entrada. Vocês deixariam??

Não nos importa se a residência é da tutela da Câmara, do Instituto politécnico, partilhada por ambos. Isso não impediu o triste sucedido e a má imagem em que a inação deixou cair o nome de Arcos de Valdevez. Num momento em que o município está a fazer uma forte aposta neste tipo de equipamentos é de todo impensável o que sucedeu.

Apelamos por isso para que seja resolvida essa situação com a criação de condições de segurança e de vigilância para quem utiliza estes equipamentos no nosso concelho.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Alda Cecília Pinto Esteves



MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O Grupo Municipal do PSD vem, pelo presente, congratular o trabalho e a dedicação do Movimento Associativo Concelhio bem como o da Diáspora, em prol do desenvolvimento e dinamismo social, cultural, desportivo e económico de Arcos de Valdevez.

Na modalidade de Rugby felicitamos o CRAV pelos 44 anos de existência e por mais uma edição de sucesso do Torneio Internacional de Touch Rugby – ArcosTouch.

Na modalidade de futebol, destacamos a organização do Torneio de Futebol Infantil “Revolution Cup”, que envolveu mais de 1200 participantes, entre atletas e staff, representando 64 equipas de oito nacionalidades.

Parabenizamos ainda o Clube Atlético dos Arcos pela conquista da Taça Distrital da Associação de Futebol de Viana do Castelo, no escalão de sub-19, bem como o ARC Paçô pela excelente iniciativa de homenagear dois dos seus fundadores, através da realização do Torneio Cesário Gomes e do Torneio Custódio Gomes.

Saudamos a arcuense Bruna Ramos pela conquista da Taça de Portugal em Séniores Femininos, bem como a atleta Raquel Dantas pela excelente temporada realizada ao serviço do Sporting de Braga. Assinalamos também, com orgulho, a convocatória das arcuenses Érica Ventura e Bruna Ramos para a Seleção Nacional sub-23. Felicitamos igualmente o ARCAS Futsal, pela vitória na Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo em seniores femininos.

No âmbito dos desportos náuticos, congratulamo-nos pela convocatória do atleta Luís Pedro Ribas Vilaverde, do Clube Náutico de Arcos de Valdevez para os trabalhos de preparação da Seleção Nacional de sub-21 de kayak Polo, a decorrer no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho.

Registamos com agrado a realização da Liga de Padel de Vez, uma iniciativa promovida pelo Clube de Padel e Ténis de Arcos de Valdevez, com o apoio do Município, visando dinamizar e promover a prática da modalidade no concelho.

Por sua vez, a Expo Motor Tuning do Vez, promovida pela ACRAP, proporcionou um espetáculo memorável e de grande impacto no concelho.

No domínio da solidariedade, destacamos a iniciativa “Sopas com Alma”, promovida pelo Moto Clube de Arcos de Valdevez, que resultou na oferta de uma moto 4 com reboque de resgate aos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, colmatando uma necessidade há muito identificada pela corporação.

Também no campo cultural, a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Miranda recriou a tradicional lavrada de maio, preservando práticas ancestrais do mundo rural.

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A6-2

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Na modalidade arte e dança felicitamos a Associação Arte_Dança – DANCEFUEL pela participação na competição internacional “Stars Dance Galicia 2025”, com a apresentação de 23 coreografias e uma excelente prestação dos seus jovens bailarinos. Foram alcançados diversos primeiros, segundos e terceiros lugares em categorias de solos, duos, trios e grupos, além de menções especiais do júri. A coreógrafa Diana Ataíde foi distinguida como Coreógrafa Revelação de Solos, reforçando o reconhecimento do talento presente nesta escola arcuense.

A destacar a homenagem do Município ao atleta olímpico Steven da Costa, atribuindo-lhe a Medalha de Mérito Municipal, de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao concelho.

Felicitamos o Grupo de Folclore Casa de Portugal pelo 29.º aniversário e a Casa dos Arcos de Valdevez em Lisboa, pelos 70 anos da sua fundação e pela organização da II Estafeta NON-STOP em atletismo, que ligou Lisboa a Arcos de Valdevez, numa distância de 489 km.

Por tais feitos solicitamos a esta Assembleia, a aprovação de um voto de louvor aos diversos intervenientes, pelos resultados alcançados em termos nacionais e internacionais.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 25 de junho de 2025

PAOD – estratégia local de habitação

Há dois dias atrás, o Jornal Público trazia em título: Preços das casas com maior aumento de que há registo no arranque de 2025

Venderam-se mais de 41 mil casas no primeiro trimestre deste ano, um aumento de 25% em relação a igual período do ano passado. Preço médio atingiu novo valor recorde, acima dos 232 mil euros.

2- O aumento da venda de casas, aparentemente, prende-se com a vigência plena das medidas de garantia pública do Estado, isenção de IMT para jovens com 35 anos e, claro, as taxas de juro mais baixas.

No nosso concelho, a isenção de IMT já existe, e por proposta do PS, há alguns anos, ainda que nunca tenha sido feito um balanço do impacto da mesma na nossa juventude arcuense o que seria relevante para perceber o alcance da mesma.

Agora, o segundo ponto da notícia é que nos deve preocupar: como é possível combater a crise da habitação com preços médios, acima dos 232 mil euros e numa subida constante nos últimos 15 anos?

Está identificado por todos que existe uma crise habitacional em Portugal. E que tem anos de história, de erros legislativos, de omissões de políticas públicas, de dificuldades várias de execução.

Está identificado que não resolver esta crise irá acentuar as assimetrias sociais e territoriais, a incapacidade de reter os mais jovens, a dificuldade de integrar imigrantes e de estimular a competitividade no turismo, agricultura, indústria ou conhecimento.

Está identificado em termos nacionais, e particularmente está identificado no nosso concelho onde assistimos, continua e ininterruptamente, a um processo de desertificação de interior, com o consequente desajustamento de coesão social e territorial, a um processo de êxodo dos jovens por falta de respostas habitacionais e laborais, a um processo de crescentes dificuldades à instalação e permanência de novas unidades industriais ou ao desenvolvimento de novas unidades agrícolas.





No nosso concelho qual é o impacto da garantia pública para contratação de novos empréstimos para aquisição de casa própria? Onde estão habitações a custos controlados que permitam fixar famílias, novas famílias? Que números têm o município para partilhar connosco quanto ao arrendamento acessível: há casas no mercado? Conhece o município o seu próprio património e coloca-o à disposição dos arcuenses?

Há poucos anos aprovámos um conjunto de áreas de reabilitação urbana no nosso território. Que balanço é feito desta operação urbanística em termos habitacionais?

Há três anos aprovamos a estratégia local de habitação que previa e alocava uma verba considerável de alguns milhões para a construção nova de habitação. Souto e Guilhadezes já têm concurso aprovado mas Parada, quando será? E são apenas 16 de 54 novos fogos. Estes onde serão? Quando serão executados? Não se sabe, a menos que o Presidente nos esclareça aqui e agora.

Seguramente que todos queremos crescer em fogos habitacionais e população. Como é que estamos a fazer isso? A que preços e com que custos?

Temos insistido reiteradamente na necessidade do concelho conhecer, inventariar e identificar o seu património, edificado e por edificar. O edificado poderá ser convertido em habitação; o que está por edificar pode ser cedido para cooperativas de habitação. Já pensou o executivo nestas medidas?

A crise habitacional e o êxodo demográfico são, para nós, dois lados da mesma moeda.

Sem casas, as pessoas partem. Sem pessoas, as casas morrem.

Temos a certeza que investir em habitação acessível, digna e integrada é condição essencial para fixar população, revitalizar territórios e garantir coesão social.

Para nós arcuenses, resolver o problema da habitação é uma estratégia demográfica que temos de explorar, conhecendo os números, os recursos, partilhando os objetivos e envolvendo a comunidade.

Deixamos, por isso e mais uma vez, o nosso alerta para esta essencial questão. Aguardamos, com expectativa, as respostas e esclarecimentos que o Senhor Presidente tenha para nos dar.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25 JUNHO
2025**



PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia)

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

ENERGIAS RENOVÁVEIS E LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO

Arcos de Valdevez mais uma vez está confrontado com um projeto de instalação de aerogeradores em Sistelo e designado Projeto Eólico de Arcos de Valdevez e que abrange os municípios de Monção, Arcos de Valdevez, e uma linha de muito alta tensão abrangendo treze municípios do Minho.

Estamos perante uma zona do território de Arcos de Valdevez que são áreas sensíveis pela sua biodiversidade, pela riqueza em termos hídricos, pela altitude do conjunto montanhoso, pelo clima atlântico, pela fauna e flora existentes, o que originou medidas legislativas de classificação de elevado grau de protecionismo.

A conjugação de todos estes fatores, permitiu o aparecimento de uma paisagem humanizada, feita em harmonia com os recursos naturais e sem criar danos ambientais.

As intervenções que fizeram soar o alarme e mobilizaram as populações no que diz respeito à barragem hídrica no Alto-Vez, à exploração de lítio no vale glaciar do rio Vez, e muito recentemente à linha de muito Alta Tensão, mostram que nem sempre a vontade das populações locais é respeitada e levanta um grau de incerteza quanto ao futuro destas regiões pelos atentados que se perspetivam e que ultimamente têm assolado toda esta região.

O Estado evocando o interesse público, devassa os territórios do interior, não quer saber da vontade das populações que se têm manifestado contra, permitindo aos grandes interesses que esventrem o interior já de si abandonado pelos governos da república e desta forma acabem de destruir todo o investimento que as populações locais, entretanto realizaram, à sua custa, aproveitando o potencial de uma natureza que lhes tem sido pródiga.

E afinal com que objetivo? O recente apagão de 28 de abril de 2025, mostrou as fraquezas e debilidades que este tipo de investimentos enferma. Está provado que este tipo de energias renováveis – eólicas e fotovoltaicas – numa altura de grande demanda de energia à rede, basta uma nuvem ensombrar uma bateria de painéis fotovoltaicos ou falhar o vento num parque eólico de grande potencia instalada,

para ocorrer um apagão com as consequências e prejuízos que todos acabamos por sentir.

Fala-se na ligação energética da Península ibérica ao sistema energético Francês. a França, curiosamente até está a preparar uma nova ligação a Espanha através de uma linha submarina no golfo de Biscaia, evitando a travessia dos Pirenéus. E porquê? Porque estamos perante uma zona montanhosa que alberga o Parque Nacional dos Pirenéus e outros Parques Naturais de grande valor turístico e paisagístico bem como territórios de grande potencial turístico e com populações combativas e que não permitem estes atentados. E em Portugal o que fazemos? No único Parque Nacional existente - Parque Nacional Peneda-Gerês -, apesar de medidas legislativas de proteção destes espaços, o Estado deixa-se vergar face aos interesses externos, e de rentabilidade duvidosa, e permite que se destrua e viole o território interior e que no nosso caso até está protegido.

É por isso que não podemos ficar calados e quando nos deslocamos pelo nosso concelho na direção de Monção pela E.N., lá se encontram os postes na encosta de Gondoriz, Cabreiro, Vilela, Sistelo, vamos na direção da Barca, lá estão bem visíveis na encosta de Sampriz, vamos para São Jorge, Vale, Cabana Maior, encontramos sempre os postes erigidos ao alto a lembrar que ali está a passar energia com 400 KV. Quem lucra com isto? Alguém vai investir em Arcos de Valdevez na área do turismo, sabendo que o território é atravessado de norte a sul numa extensão de 25 Km, por linhas de muito alto tensão?

Sr. Presidente caros deputados, é de política que estamos a falar. Se os interesses das populações não são salvaguardados e defendidos até à exaustão com uma argumentação que seja eficaz, então de nada valeu todo o esforço feito pelos Arcuenses e seus antepassados em deixar-nos um território de reconhecido valor ambiental, pelas medidas praticadas ao longo de séculos.

Não podemos ficar indiferentes a linhas de muito alta tensão e de parques eólicos que está provado não resolvem a demanda energética que vai fazer falta. Temos de continuar a lutar para não sermos acusados pelas gerações vindouras, de nada termos feito para inviabilizar estes investimentos e que põem em causa o futuro destes territórios.

Arcos de Valdevez, 25 junho de 2025

O Grupo Municipal do CDS-PP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25 JUNHO 2025



PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia)

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

MOÇÃO

O projeto do parque eólico de Arcos de Valdevez que abrange a freguesia de Sistelo é apresentado como Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Parque Eólico de Arcos de Valdevez (PEAV), e prevê a instalação de 32 aerogeradores com a potência nominal unitária de 6,8 MW, diâmetro de rotor de aproximadamente 175 m e altura de 112 m. A potência sonora máxima prevista para cada um destes aerogeradores é de 106,9 dB(A). A potência instalada é de 218 MW. Esteve em consulta publica na plataforma website PARTICIPA, num prazo curto de 24/04/2025 a 16/15/2025.

As bases de betão armado nas quais se apoiarão os aerogeradores terão um diâmetro até 23,2 m e de cerca de 3,5 m de profundidade em relação ao terreno. Com o diâmetro da torre ao nível do solo de 4,7 m, um aerogerador irá ocupar uma área à superfície de 17,35 m², e a área efetivamente a ocupar pelas 32 estruturas de produção eólica ao nível do solo é de 555 m².

A subestação, localizada na área central do projeto, ocupará uma área de aproximadamente 8 000 m². Prevê-se ainda a instalação de um estaleiro com cerca de 1.500 m² para a execução da obra.

A construção de mais uma linha de muito Alta Tensão de 400 KV a ligar a subestação do parque eólico com outra subestação das Redes Energéticas Nacionais.

Estamos novamente perante uma obra que vai causar danos irreversíveis nas condições geológicas, no ambiente, na biodiversidade e que vai afetar de uma forma irremediável todo o trabalho que as gentes de Sistelo têm realizado ao longo de séculos, moldando uma natureza que foi o seu sustentáculo e que permitiu uma presença do homem sempre em equilíbrio com o ambiente.

Não poderia haver maior incoerência no projeto apresentado pelo promotor MADOQUA IPP, quando na introdução refere que o presente parque eólico tem como objetivo ligar à RESP (redes energéticas de Serviço Público) para o futuro polo energético e tecnológico de Sines (na Zona Industrial e Logística de Sines), onde serão produzidos hidrogénio e amoníaco verdes, mas por outro lado destrói-se todo um espaço de território, classificado e protegido com legislação que impõem medidas proibitivas de intervenção dada as condições de património paisagístico e ambiental.

Sistelo hoje aparece como um destino turístico pelas melhores razões e devemos lutar até ao limite para que não se cometa este atentado que só vai trazer prejuízo e destruição. Sistelo é hoje uma marca de Arcos de Valdevez

Considerando que a área de estudo do PEAV (Parque eólico de Arcos de Valdevez) está parcialmente na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG), colide com a ZEC (zona especial de conservação) e ZPE (Zona de Proteção Especial) da Peneda-Gerês (PTCON0001), ocupa a área da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurès, e é incompatível com a classificação de Monumento Nacional Paisagem Cultural do Sistelo pelas restrições de implantação de aerogeradores.

Considerando que os corredores de estudo para ligação às subestações interseitam a ZEC do Rio Lima (PTCON0020).

Considerando que será um atentado ambiental grave com repercussões irreversíveis na vida das populações.

Considerando que vamos ter mais uma linha de muito alta tensão, pelos efeitos nefastos na saúde das populações e nas condições de vida da fauna e flora e uma densificação de linhas de muito alta tensão, num território que por legislação, está interdito este tipo de obras.

Considerando que a CA (Comissão de Acompanhamento) após análise efetuada, e no relatório que se encontra no website PARTICIPA, considera que o número elevado de medidas legislativas restritivas, impedem a aprovação do presente projeto

Propõe-se

Que esta assembleia Municipal manifeste o seu sentido de inviabilizar o presente projeto, comunicando a decisão, a todos os municípios que vão ser afetados, ao Sr. ministro do Ambiente e demais Entidades envolvidas no presente projeto.

Arcos de Valdevez 25 junho de 2025

O Grupo Municipal do CDS-PP





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 25 de junho de 2025

PAOD – Moção sobre o parque eólico apresentada pelo Grupo Municipal do CDS

Declaração de voto

A bancada do Partido Socialista votou contra a votação da Moção apresentada pelo grupo Municipal do CDS de rejeição do projeto de implementação de um novo parque eólico em Arcos de Valdevez, tendo por base os pontos abaixo descritos:

1 - Queremos, em primeiro lugar, deixar claro que o PS tem sido, de forma consistente e coerente, a força política que mais propostas e contributos concretos tem apresentado em relação às questões ambientais, do setor primário agrícola e florestal, bem como de coesão territorial nesta Assembleia Municipal.

A bancada do Partido Socialista pautou-se sempre por uma postura construtiva, apresentando soluções alternativas, questionando opções e procurando garantir um desenvolvimento socioeconómico sustentado para a população de Arcos de Valdevez.

Por isso, não aceitamos lições de ninguém sobre estes temas. A nossa posição tem sido sempre pautada pelo rigor, responsabilidade e compromisso com o crescimento harmonioso do concelho.

2 – Contrariamente a afirmação proferida pelo Sr. Presidente da Câmara, a posição do Partido Socialista sobre este tema tem sido transparente e clara desde o início: não somos contra o projeto “per si”, sem qualquer tipo de análise crítica ou construtiva sobre o mesmo que permita a sua melhoria e implementação de forma a cumprir com as questões legais e com as condicionantes ambientais e de ordenamento do território, mas ao mesmo tempo trazer alguns benefícios as populações locais que por sinal estão a favor do projeto desde o seu início.

O que constatamos, é que o atual Sr. Presidente da Câmara, é que tem mudado a sua postura ao sabor dos ventos eleitoralistas, num tacticismo bacoco e gasto, “afirmando a plenos pulmões” que é contra o parque eólico, quando na realidade, esteve desde o início nas negociações do mesmo, preparando-se para logo após as eleições autárquicas, sendo eleito, avançar com o mesmo.

Aliás, não se conhece nenhuma posição contrária do executivo a nenhum dos projectos eólicos que já existem no concelho ou confinando directamente com este, entre os quais, em Loureda, onde já existem há vários anos várias torres eólicas.





3 - A moção centra-se apenas na Freguesia de Sistelo, sendo que, como é do conhecimento de todos, o projeto visa instalar aerogeradores nas Freguesias de Sistelo e Cabreiro, e na União das Freguesias de Álvora e Loureda, por isso votar favoravelmente uma moção de rejeição baseada apenas em Freguesia de Sistelo numa Assembleia Municipal é no mínimo redutor para as restantes freguesias e territórios envolvidos, num ato de desconsideração total e desrespeito pelo território - As 4 assembleias de compartes titulares dos terrenos onde se pretende instalar o parque já se mostraram favoráveis a instalação dos mesmos, tendo essa posição sido secundada em coerência com a abstenção dos Sr. Presidente de Junta de Freguesia das Freguesias envolvidas na votação desta moção que aqui se discute.

5 - A moção em si apresenta afirmações feridas de inverdade, pois:

A resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2011, de 4 de fevereiro que aprova o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês no seu artigo 7.º é clara e passamos a citar:

“Na área de intervenção do POPNPG, para além das interdições previstas em legislação específica e sem prejuízo das disposições do presente regulamento para as áreas sujeitas a regimes de proteção e do disposto no capítulo V, são interditos os seguintes atos e atividades, quando realizados em áreas sujeitas a regimes de proteção:

d) A instalação de infra-estruturas de produção de energia elétrica, exceto, no caso de recursos hídricos ou eólicos, em sistema de microprodução ou, no caso de recursos hídricos, no troço já artificializado do rio Cávado que constitui limite administrativo do Parque Nacional da Peneda-Gerês;

A moção afirma que se vão instalar aerogeradores no Parque Nacional da Peneda-Gerês estando por isso claramente a cair num exagero, pois é claro para todos que o Plano de ordenamento não permite essa instalação.

6 - As Reservas da Biosfera são designadas pela UNESCO no âmbito do Programa “O Homem e a Biosfera” (Man and the Biosphere Programme), com o objetivo de promover soluções equilibradas entre a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável das comunidades locais. Estas áreas procuram conciliar a proteção do património natural com o bem-estar das populações, incentivando práticas sustentáveis, a educação ambiental e a investigação científica. Todo o concelho integral de Arcos de Valdevez integra essa reserva, sem exceção.

Apesar da sua relevância reconhecida a nível internacional, importa sublinhar que as Reservas da Biosfera não integram formalmente o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, que inclui, entre outras, as áreas protegidas como parques naturais, reservas naturais e paisagens protegidas.

A bancada do Partido Socialista valoriza profundamente o trabalho desenvolvido nas Reservas da Biosfera, reconhecendo nelas uma oportunidade para promover modelos inovadores de gestão do território, baseados na participação das comunidades e na valorização dos recursos locais.





No entanto, entende que é necessário assegurar uma articulação mais eficaz com as políticas nacionais de conservação da natureza, bem como garantir meios adequados para que estas áreas possam cumprir plenamente a sua missão.

Ademais, faz parte da protecção da Biosfera, o caminho traçado para a transição energética, redução dos combustíveis fósseis e redução das emissões de gases de estufa, que se faz, sem dúvida, com recurso a energias renováveis, como esta que aqui se trata.

Proibir a instalação de um parque eólico tendo por base a classificação de "Reservas da Biosfera" poderia abrir um procedimento muito perigoso quanto a instalação de qualquer atividade económica ou industrial no concelho, todo ele abrangido por essa classificação, mais uma vez, um claro exagero no sentido de se fundamentar um ponto de vista.

7 - A bancada do Partido Socialista reafirma a sua posição favorável à instalação do Parque eólico de Arcos de Valdevez, nas 3 Freguesias envolvidas, posição essa que sempre defendemos sem qualquer desvio eleitoralista.

Contudo, essa concordância está necessariamente condicionada ao cumprimento rigoroso de todos os requisitos legais e às exigências de gestão do território, nas suas várias dimensões: social, ambiental e de ordenamento.

Para o PS, qualquer projeto desta natureza deve respeitar os instrumentos de planeamento em vigor, garantir uma verdadeira integração paisagística e responder às necessidades reais da população.

Preocupam-nos questões técnicas como a localização de alguns aerogeradores, eventualmente o necessário ajuste de quantidade de aerogeradores, o futuro traçado da linha de muito alta tensão que fará a ligação às redes pré-existentes.

Preocupa-nos a negociação das contrapartidas, que podem representar, se bem feita, verbas estruturantes para as freguesias afectadas, permitindo, por exemplo, financiar:

- A manutenção e restauro dos socalcos de Sistelo, num momento em que o Sector Primário não goza da mão de obra que durante séculos construiu e manteve aqueles símbolos nacionais
- O financiamento de estímulos à instalação de projectos no Sector Primário, ficando população e protegendo o território.
- Manutenção de rede primária de combate a incêndios e reforço de equipas de sapadores florestais.

No plano municipal, a partir das verbas que a Câmara poderá arrecadar, podem ser financiados projectos críticos para o concelho, como:





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2021 - 2025

A36-4

- O Lar de Loureda, reclamado há décadas pela população, numa das freguesias que receberá o Parque Eólico.

- O novo Quartel de Bombeiros, essencial para o trabalho humanitário e de protecção do património natural e material dos arcuenses e que, o actual está subdimensionado para o efectivo, material e viaturas que gere.

Acreditamos que o desenvolvimento do concelho se faz com ambição, mas também com responsabilidade, planeamento e respeito pelas normas e boas práticas.

Rejeitamos visões meramente críticas e posições que procuram instrumentalizar politicamente um projeto que deve ser construído com base no diálogo, na transparência e no interesse público. Reafirmamos, por isso, a nossa disponibilidade para continuar a contribuir com propostas construtivas, exigentes e realistas, que assegurem que este projeto seja uma mais-valia efetiva para Arcos de Valdevez e para todos os seus habitantes.

Por tudo o acima exposto não era de todo possível a bancada do Partido Socialista votar favoravelmente, ou em coerência até abster perante uma moção que nega cegamente e de forma discriminatória para outras Freguesias um projeto que, se devidamente trabalhado e alterado para cumprir rigorosamente todos os requisitos legais e às exigências de gestão do território poderá ser benéfico para o concelho e suas gentes.

Rejeitamos assim moções que, mais do que procurar contribuir para a melhoria do projeto, se limitam a uma lógica de oposição gratuita, desprovida de propostas concretas.

O futuro de Arcos de Valdevez merece um debate sério e informado, não instrumentalizações políticas.

Arcos de Valdevez, 27 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ, 25 DE JUNHO 2025

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Assunto: Declaração de voto referente à proposta do CDS-PP no âmbito do parque eólico

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Comendador Francisco Rodrigues de Araújo (Dr.),

Ao abrigo do disposto no art.º 32.º, n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal, respeitosamente, cumpre-me exercer a presente declaração de voto.

Por motivos de índole profissional, e em respeito pelo Estatuto da Ordem dos Advogados, o meu sentido de voto sempre teria que ser o da **ABSTENÇÃO**.

Assim e ao abrigo do sigilo profissional, nada mais tenho a declarar.

Arcos de Valdevez, 30 de Junho de 2025.

José Lago Gonçalves



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 25 de junho de 2025

PAOD - Atividades de Enriquecimento Curricular

Vimos hoje perante esta assembleia e em nome da Bancada Socialista, abordar um tema que nos preocupa profundamente e que merece a atenção de todos os responsáveis pela educação no nosso concelho: a evolução das Atividades de Enriquecimento Curricular e o seu impacto no desenvolvimento das nossas crianças.

Falamos das AECs, que nasceram com a nobre intenção de enriquecer o percurso educativo das nossas crianças e que, reconhecemos, têm enfrentado desafios na sua implementação que importa analisar e corrigir em conjunto.

Nas escolas de Arcos de Valdevez, tal como acontece um pouco por todo o distrito de Viana do Castelo e por este país fora, verificamos que o conceito original das AECs tem enfrentado algumas dificuldades na sua aplicação prática.

Atividades que foram concebidas para serem facultativas, lúdicas e decorrer após a componente letiva, têm sido, em muitos casos, intercaladas com as aulas curriculares e sujeitas a avaliação formal.

Esta situação coloca-nos algumas questões importantes:

Qual a lógica pedagógica de ter crianças no mesmo espaço educativo das 9 da manhã às 5 e meia da tarde?

Como podemos garantir uma melhor articulação entre as AECs e o corpo docente das escolas e dos agrupamentos?

Como assegurar que os técnicos que trabalham nestas atividades têm a formação adequada para trabalhar com crianças desta faixa etária?

Reconhecemos que muitas famílias de Arcos de Valdevez, como de resto acontece em todo o país, necessitam desta resposta social. Contudo, é fundamental encontrarmos o equilíbrio entre a resposta a esta necessidade social legítima e a manutenção da qualidade pedagógica que as nossas crianças merecem.





É importante recordar que, já em 2013, uma investigação académica independente alertava para a "excessiva escolarização das atividades de enriquecimento curricular" e para a sua falta de articulação com o projeto educativo das escolas. Passaram mais de dez anos e continuamos a enfrentar desafios semelhantes, o que nos deve levar a uma reflexão séria sobre as práticas atuais.

As consequências desta realidade são preocupantes: crianças que chegam ao final do dia mais cansadas que os próprios pais, professores com horários elaborados em função de critérios organizacionais que nem sempre respeitam a lógica pedagógica, e técnicos das AECs com condições laborais que merecem ser melhoradas.

Preocupa-nos também o facto de estarmos a aplicar avaliação formal a atividades que, pela sua natureza, deveriam manter um carácter mais lúdico e formativo.

É fundamental preservarmos o direito das crianças a atividades que lhes permitam crescer de forma equilibrada, desenvolvendo as suas capacidades através do jogo e da descoberta.

Reconhecemos que a gestão desta realidade complexa não é fácil, mas acreditamos que é possível encontrar soluções que melhorem a situação atual, mantendo a resposta social necessária, mas elevando a qualidade pedagógica.

O Partido Socialista entende que é importante abordar esta questão de forma construtiva.

Não podemos aceitar que, em nome da resposta social, legítima e necessária, se comprometa a qualidade educativa e o bem-estar das nossas crianças.

Propomos, por isso, que trabalhemos em conjunto para que a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez possa tomar a iniciativa de:

Primeiro: fazer um levantamento rigoroso da situação das AECs no concelho, identificando quantas escolas têm atividades intercaladas com a componente letiva e quantas procedem à avaliação formal destas atividades.

Segundo: promover uma reflexão séria com toda a comunidade educativa sobre o modelo atual, envolvendo pais, professores, técnicos e representantes dos agrupamentos escolares.





Terceiro: assumir uma posição clara junto das entidades competentes, defendendo que as AECs devem regressar à sua conceção original: atividades facultativas, lúdicas e realizadas após a componente letiva.

Quarto: garantir condições dignas de trabalho aos técnicos das AECs, porque não podemos construir um sistema educativo de qualidade assente na precariedade laboral.

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

A educação das nossas crianças merece que todos trabalhem em conjunto, independentemente das diferenças políticas. Se queremos formar cidadãos equilibrados, criativos e felizes, temos de lhes garantir o direito a atividades que respeitem o seu ritmo de desenvolvimento.

Como nos ensina a pedagogia, "é brincando que a criança aprende, e é aprendendo que ela se prepara para a vida". É nossa responsabilidade coletiva assegurar que a escola continue a ser um espaço de crescimento harmonioso.

A mudança é possível e necessária. Exige que coloquemos o interesse das crianças no centro das nossas decisões e que façamos da educação uma verdadeira prioridade partilhada por todos.

O Partido Socialista está disponível para trabalhar construtivamente neste desafio. Esperamos contar com a colaboração do Senhor Presidente e de todo o Executivo para encontrarmos, em conjunto, as melhores soluções para as nossas crianças e para as nossas escolas.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



Assembleia Municipal Arcos de Valdevez

Sessão ordinária de 25 de Junho de 2025

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e restante mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,

Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.

A CDU volta a trazer hoje a esta Assembleia uma questão da maior gravidade e que exige uma resposta urgente, determinada e pública por parte deste executivo: falamos da contaminação do rio Lima, verificada na Galiza, resultante de práticas de **pecuária intensiva**, e cujas consequências já são visíveis, como se comprova pelo encerramento da **praia fluvial de Porto Quintela**, no concelho galego de Bande, devido à presença de cianobactérias.

Queremos desde já sublinhar que **a CDU tem sido a única força política que, de forma consistente e determinada, tem trazido este assunto a debate — nesta Assembleia Municipal, em outras assembleias municipais da região, e também na Assembleia da República**, exigindo ação por parte das entidades responsáveis, tanto a nível local como nacional e transfronteiriço.

Os últimos desenvolvimentos confirmam a gravidade da situação. No passado dia 20 de junho de 2025, terminou no Tribunal Superior da Galiza a audiência judicial do **caso histórico de As Conchas**, interposto por comunidades locais e apoiado por organizações ambientais. A ação denuncia a **inércia da Xunta e de outras administrações** perante a contaminação do rio Lima e da albufeira de As Conchas, resultado direto da **pecuária industrial intensiva sem controlo ambiental**.

Os peritos apresentaram provas científicas alarmantes:

- **Presença de nitratos em níveis elevados**
- **Bactérias resistentes a antibióticos**
- **Cianobactérias tóxicas**, podendo causar desde diferentes tipos de cancro a problemas hepáticos.
- E ainda **bactérias fecais**, tudo isto representando **uma ameaça séria à saúde humana**

Este fenómeno, além de colocar em risco os ecossistemas e a biodiversidade do rio, levanta sérias preocupações de **saúde pública**, e deve ser encarado com a máxima seriedade.

Importa sublinhar que o abastecimento de água ao distrito de Viana do Castelo – e concretamente ao concelho de Arcos de Valdevez – depende da captação existente na albufeira do Touvedo, que abastece o sistema de abastecimento de São Jorge, servindo cerca de 200.000 habitantes.

É, por isso, absolutamente crucial garantir que essa água mantenha a qualidade exigida, garantindo **segurança para os seus consumidores**. Não está em causa apenas o lazer ou o ambiente, está em causa a **água que todos bebemos nas nossas casas, nas nossas escolas, nas nossas instituições**.

Perante isto, a CDU exige saber:

- **Que contactos já foram feitos com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a Águas do Norte e a Águas do Alto Minho para garantir a segurança da captação no Touvedo?**
- **O Município já solicitou análises específicas para detetar a presença de nitratos, cianobactérias ou antibióticos na água bruta e tratada?**
- **Que medidas estão previstas para proteger os consumidores e o ambiente, se o cenário se agravar no**

verão, com o aumento das temperaturas e menor caudal do rio?

- Vai o executivo aproveitar a presença no actual Governo de um Secretário de Estado do Ambiente do nosso concelho e um Governo da mesma cor política para exigir resolução célere e ação coordenada com Espanha, ao mais alto nível?

Não basta dizer que a água está boa para banhos. É preciso garantir que está segura para consumo humano. É preciso monitorizar, agir e informar com transparência.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

A CDU reafirma a sua posição: **não podemos continuar a fechar os olhos a esta crise ambiental e sanitária**. As populações do lado espanhol **já não podem nadar nem beber a água dos seus poços**. A **praia fluvial de Porto Quintela foi encerrada**. As autoridades galegas garantem que a água está “boa”, **mas os dados científicos provam o contrário**.

Não há desculpa para o silêncio, nem espaço para omissões. A saúde das populações e o futuro do nosso rio não podem ser secundarizados. O Município deve assumir um papel ativo, exigindo medidas de monitorização permanente, a responsabilização de quem polui e, acima de tudo, ações concretas para **eliminar as fontes de contaminação a montante**, que têm impactos reais a jusante aqui mesmo, em Arcos de Valdevez.

A CDU, como sempre, estará na linha da frente na defesa do ambiente, da saúde pública e da qualidade de vida das populações.

O Eleito da CDU

Emília Vasconcelos



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 25 de junho de 2025

PAOD – toxicodependência e comportamentos aditivos

O combate e a mitigação das toxicodependências e comportamentos aditivos enformam-se como uma competência da administração central. Todavia, é evidente que não se pode, verdadeiramente, entrar no terreno e apropriar esta realidade sem aquele que o deveria conhecer profundamente, que são as autarquias. A participação dos municípios é crucial para se realizar uma caracterização e avaliação rigorosas da dimensão do problema do consumo de drogas ilícitas à escala local.

Neste seguimento, urge a necessidade de um compromisso cabal do Município com esta temática de extrema importância e que o mesmo se traduza num efetivo esforço e colaboração com os agentes locais e respetivos governos centrais na procura de soluções.

Ao longo das últimas duas décadas, o consumo de substâncias psicoativas ilícitas em Portugal manteve-se e diversificou-se, quer em termos de drogas utilizadas quer de padrões de consumo e consumidores. Desde o ano de 2000, tem-se assistido a uma tendência crescente de utilização de canabinóides, cocaína, alucinogéneos e outras substâncias psicoativas sintéticas. Consumos e consumidores problemáticos perderam a relativa exclusividade que assumiam e, ao invés, perfis alternativos ganharam maior protagonismo. A evolução destes perfis aponta para um acréscimo de jovens, estudantes e consumidores não toxicodependentes. Os novos padrões de utilização de substâncias psicoativas ilícitas parecem ter sido influenciados por novas práticas de socialização entre jovens e jovens-adultos.

Neste contexto, apesar de não dispormos de dados concretos e rigorosos sobre esta realidade em Arcos de Valdevez, o conhecimento empírico que verte das várias partilhas de profissionais de saúde e da área social, mas também da própria comunidade arcuense mais atenta a estes fenómenos, indicia um cenário no nosso território, verdadeiramente, preocupante no que se refere ao crescimento de consumos de substâncias psicoativas ilícitas, principalmente, em jovens adolescentes e jovens-adultos.

As políticas públicas têm, incontornavelmente, um papel preponderante na prevenção destes comportamentos, mas, sob um ponto de vista ecológico, importa considerar a influência dos diversos ambientes no desenvolvimento e comportamentos da população mais jovem.





Se, por um lado, os comportamentos exercem influência nos ambientes, são também uma consequência dos mesmos, e um trabalho de proximidade ao nível autárquico assume-se como uma importante estratégia de prevenção e promoção da saúde dos adolescentes e jovens-adultos arcuenses.

Por conseguinte, trazemos oportunamente estas questões ao centro do debate político local, de forma a sensibilizar e motivar este executivo a estudar e caracterizar aturadamente esta realidade no nosso território. Urge, planear e implementar políticas, medidas e instrumentos municipais que garantidamente respondam ao imperativo que constitui esta problemática no seio da nossa população.

Não obstante, reconhecemos que esta é uma temática recorrente nos planos de discussão e análise social e de saúde do Concelho (ênfase no alcoolismo), não encontramos indicadores ou estratégias verdadeiramente conscientes do seu carácter plural, dinâmico, metamorfofítico e complexo.

Assim sendo, o Grupo do Partido Socialista, tendo em conta esta lacuna de conhecimento sustentado sobre a realidade das toxicodependências e consumos aditivos em Arcos de Valdevez, principalmente na população mais jovem, vem propor um conjunto de medidas que consideramos cruciais para uma efetiva valorização desta população no concelho, nomeadamente, para o seu empoderamento e para a promoção da sua autodeterminação, a fim de estimular a capacidade de tomada de decisões livres, esclarecidas e conscientes em relação a estes fenómenos.





Neste seguimento, propõe-se à Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida a 25 de junho de 2025, que delibere:

- A realização de uma avaliação e retrato exaustivos e contínuos destas realidades locais para que as medidas e instrumentos preconizados sejam mais adequados à heterogeneidade de padrões de consumo e consumidores e a uma diversidade de fatores pessoais, sociais, culturais e relativos à própria utilização de determinadas substâncias ou a comportamentos aditivos;
- Desenvolver ações de sensibilização e campanhas informacionais que empoderem os jovens em relação às substâncias psicoativas ilícitas, alicerçados numa informação ampla, baseada na assunção quer dos aspetos negativos desta prática quer dos benefícios que as pessoas lhes reconhecem, adotando a máxima Just say Know ao invés de estimular a desinformação que caracteriza uma abordagem predominante e desatualizada de Just say No;
- Concretizar projetos que estimulem o desenvolvimento e consolidação de competências para a vida, nomeadamente, sociais, de autocontrolo e de regulação emocional, junto desta população específica e de programas de aconselhamento individual;
- Operacionalizar programas de competências parentais, dotando estes atores de um maior conhecimento e sensibilidade em face destes fenómenos. Neste contexto, destaca-se ainda a importância de identificar precocemente sinais de desagregação familiar e do seu potencial enquanto fatores despoletadores ou de manutenção destes comportamentos e consumos.
- Levar a cabo, finalmente, o Plano Municipal para a Juventude, enquanto documento estratégico que visa definir prioridades e linhas orientadoras para as políticas de juventude em Arcos de Valdevez, respondendo com conhecimento aturado às necessidades e desafios dos nossos jovens.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

DINA TARA LIMA DE SOUSA



Assembleia Municipal de 25 de junho de 2025**Voto de louvor**

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente vem propor um voto de louvor a Manuel Carvalho Amorim, funcionário do Município.

Residente na freguesia de Cendufe, o Sr. Manuel ingressou no Município de Arcos de Valdevez, como cantoneiro de vias municipais de 2ª classe, em 09/10/1989, como contratado a termo certo, funções que exerceu até 09/10/1991. Ingressou, depois, no Quadro de Pessoal do Município, com cantoneiro de vias municipais de 2ª classe. Em 2001 foi reclassificado profissionalmente para a categoria de condutor de máquinas e veículos especiais, tendo transitado, em 2009, para a carreira e categoria de assistente operacional, funções que exerceu até à aposentação. Exerceu ainda funções de delegado sindical do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins. Foi aposentado em 31 de março de 2025, contando 35 anos de serviço ao Município. Atualmente é diretor da Associação Padre Himalaya.

Foi um excelente profissional, que serviu sempre o município de forma exímia e dedicada, que sempre trabalhou com gosto e que dedicou grande parte do seu tempo à causa pública.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente propõe a esta Assembleia que aprove este voto de louvor e que seja dado conhecimento ao Sr Manuel Carvalho Amorim e à Câmara Municipal.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa



Declaração de Voto

Votei contra a proposta apresentada pelo Sr. Deputado António Maria da Silva de um voto de louvor a um ex-funcionário autárquico, em coerência com o que tinha feito com outras personalidades propostas para tal louvor.

Nunca estará em causa a competência, o valor ou a dedicação.

O que não esqueço, são os milhares de arcuenses que se aposentaram anonimamente em fábricas, comércio serviços públicos entre outros, que, sabe-se lá porquê, não são objeto de votos de louvor, oriundos na sua maioria do mesmo deputado.

Arcos de Valdevez 25 de Junho de 2025

O deputado municipal do CDS/PP

António Faria



**Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2021 - 2025**

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 25 de junho de 2025

PAOD – Voto de Louvor ao Sr. Manuel Carvalho Amorim

Declaração de voto

A bancada do Partido Socialista absteve-se na votação do voto de louvor, apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente, ao funcionário municipal Sr. Manuel Carvalho Amorim, não por qualquer reserva em relação ao mérito, empenho ou profissionalismo do funcionário em questão, que reconhecemos como exemplar e digno de apreço, mas sim por uma questão de princípio.

O PS entende que os resultados alcançados numa autarquia são sempre fruto de um esforço coletivo e do trabalho em equipa. Valorizamos profundamente o contributo de todos os funcionários da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, sendo nossa convicção que o reconhecimento deve, preferencialmente, ser dirigido ao conjunto dos serviços e equipas que, diariamente, asseguram o bom funcionamento da autarquia.

A nossa abstenção, portanto, não desmerece, em momento algum, o trabalho do colaborador em causa, que aqui reiteramos ser de elevada qualidade, mas expressa apenas a nossa coerência com este princípio de valorização do coletivo, estando alinhada com posicionamentos já expressados em anteriores votos de louvor desta natureza, pela da bancada do Partido Socialista

Arcos de Valdevez, 27 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Ponto 1 - Relatório de Atividades

Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes.

Gostaríamos, em nome do nosso grupo, de assinalar a nossa total disponibilidade e predisposição para colaborar ativamente no processo de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes.

Este é um tema que consideramos da maior importância, pela sua dimensão ambiental, urbana, social e até patrimonial e que exige uma abordagem técnica cuidada, sensível e bem fundamentada.

Temos plena consciência da complexidade deste trabalho, mas também das suas oportunidades, e é com essa consciência que queremos colocar à disposição deste processo as nossas capacidades, o nosso conhecimento técnico e o nosso compromisso.

Estamos, por isso, disponíveis para trabalhar em conjunto, de forma construtiva e empenhada, para que este regulamento possa refletir as melhores práticas e garantir uma gestão equilibrada e sustentável do arvoredo e dos espaços verdes no concelho de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Jerse Barros





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de junho de 2025

Ponto 1 - Relatório de Atividades – Campo do Trasladário

Na sessão da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2025, a bancada do Partido Socialista apresentou um conjunto de recomendações ao executivo municipal, tendo em vista mitigar os impactos negativos das obras no Campo do Trasladário, tanto para a população como para os comerciantes locais.

Lamentavelmente, grande parte dessas recomendações foi ignorada.

O resultado tem estado à vista: no último mês, instalou-se um verdadeiro caos na nossa vila, recordei que, à data, o Sr. Presidente referiu que Arcos de Valdevez tem a vantagem de possuir vários acessos e entradas, porém, a realidade demonstrou o contrário.

Houve dias em que todas essas vias estavam total ou parcialmente condicionadas, dificultando gravemente a mobilidade de quem reside, trabalha ou procura apoiar o comércio local.

É compreensível que qualquer obra traga consigo algum grau de incómodo, o problema, neste caso, é que estas intervenções têm decorrido sem a devida coordenação nem uma preparação eficaz, o que gerou um sentimento generalizado de frustração e levou muitos arcuenses a questionarem a real necessidade das obras ou, pelo menos, a forma como estão a ser conduzidas. Mais grave ainda é a falta de fiabilidade dos editais municipais. Foram vários os casos em que a informação publicada não foi cumprida, os prazos não foram respeitados ou os constrangimentos previstos nunca chegaram sequer a ser concretizados.

Um exemplo flagrante é o edital que anunciava o encerramento da rotunda central e o desvio do trânsito pela Rua dos Açougues entre os dias 9 de junho e 10 de julho, uma medida nunca implementada nem formalmente revogada. Esta falta de rigor compromete a credibilidade da informação institucional e mina a confiança dos cidadãos.

As obras são, por vezes, inevitáveis, mas a desorganização não o é. É obrigação da Câmara Municipal garantir que qualquer intervenção no espaço público seja planeada com critério, comunicada com clareza e executada com respeito pelo quotidiano dos arcuenses.

O mínimo que se exige é previsibilidade, coordenação e respeito pela população.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25 JUNHO 2025



Ponto 1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

- 1) Este documento continua a ser na sua primeira parte um cópia das atas das sessões camarárias, neste espaço de tempo em questão, atas essas de fácil acesso no site da Câmara. Faz parte da Lei, mas poderiam transcrever, volta e meia os argumentos de cada vereador que baseie a tomada de posição. Não ficava mal e nós agradecíamos.
Temos a assinalar o equilíbrio entre as despesas e as receitas e se o Plano de Atividades for executado na íntegra, verificar-se-á que no segundo semestre duplicara a receita e também e sobretudo a despesa. Nada que em ano eleitoral autárquico não se esperasse.
- 2) Na ultima Assembleia Municipal de 24/04/2025 foi questionado o facto de a ADAM (Águas do Alto Minho estar a aplicar tarifas não-domésticas nas habitações classificadas no AGROTURISMO e ALOJAMENTO LOCAL e que em nosso entender é ilegal. Pergunta-se ao Sr. Presidente se já tem uma resposta concreta da ADAM sobre o assunto.
- 3) Chama-se à atenção para a necessidade de limpeza das bermas pela vegetação que a mesma apresenta, da EM 530 que liga Arcos (S. Paio) ao Vale.

Arcos de Valdevez 25 de junho de 2025

O Grupo Municipal do CDS/PP



Art

DESEMPENHO SOCIAL

O Grupo Municipal do PSD vem mais uma vez reconhecer e valorizar um conjunto de projetos e iniciativas promovidos no concelho ao nível do desempenho social.

Na educação a destacar a aprovação de 50 bolsas de estudo para o Ensino Superior, no valor de 31 mil euros e o reforço da oferta formativa no polo do IPVC de Arcos de Valdevez com mais dois Cursos Tecnológicos Superiores Profissionais nas áreas dos “Negócios Digitais” e “Gestão Industrial”.

De referir também, o lançamento de mais uma edição do Programa Ocupação de Tempos de Férias (OTF) para jovens entre os 14 e 18 anos.

Na educação para a ciência a destacar o acolhimento em Arcos de Valdevez do II Encontro Regional dos Clubes Ciência Viva na Escola, dedicado à partilha de conhecimentos e boas práticas entre escolas e outras entidades parceiras.

Felicitamos os alunos da turma 1.º I da Escola Básica Padre Himalaya, bem como toda a comunidade escolar envolvida, pelo alcance do 2.º lugar nacional do 1.º ciclo, no concurso “No Poupar é que está o Ganho”.

No âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança felicitamos a Autarquia pela promoção de um conjunto de atividades direcionadas para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar e básico, nomeadamente o abraço ao Rio Vez e a ida ao circo.

De assinalar também o lançamento do livro infantil “Outros Tempos”, em homenagem ao benemérito José António Soares Pereira, no âmbito das comemorações do dia da criança, pela Junta de Freguesia de Prozelo, com o apoio do Município.

Na habitação e ação social, a destacar a entrada em funcionamento dos programas CLDS 5G e Radar Social de Arcos de Valdevez e o apoio a 12 agregados familiares, no valor 114 mil euros, no âmbito do programa de recuperação habitacional.

No património, cultura e tradições felicitamos a Folia pelo êxito de mais uma edição das festividades do S. João da Valeta, bem como as Juntas de Freguesia, as Associações e os muitos participantes pelo trabalho e originalidade das marchas populares envolvidas.

Felicitamos o Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez pelo sucesso de mais uma edição da iniciativa “Conversas na Escola”.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025



Bac fardes

Grupo Municipal do Partido Socialista
 Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
 2021 - 2025

Comprimento todos os presentes na presença do
 Sr. Presidente da mesa de assembleia

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de junho de 2025

Ponto 1 – Relatório de atividades

Serviços veterinários

A bancada do Partido Socialista vem manifestar a sua preocupação relativamente à aprovação de dois procedimentos para aquisição de serviços veterinários, nomeadamente para tratamentos de urgência de animais errantes no valor de 15.000 euros e para tratamentos não urgentes no valor de 19.000 euros, perfazendo um total de 34.000 euros até 31 de dezembro de 2025.

Esta questão suscita-nos uma reflexão dupla, por um lado, a perspetiva da gestão dos recursos públicos e, por outro, uma preocupação de cariz social e humanitário que não podemos ignorar enquanto representantes dos munícipes.

No que se refere à gestão dos dinheiros públicos, questionamos se o município tem analisado alternativas à constante subcontratação destes serviços, que ano após ano representam valores significativos no orçamento municipal.

Seria importante avaliar se o serviço municipal de veterinária, é eficiente do ponto de vista económico e organizacional.

Contudo, a nossa maior preocupação prende-se com a dimensão social desta matéria. Verificamos que o município despende valores consideráveis em serviços veterinários para animais errantes, o que é louvável e necessário, mas simultaneamente constatamos que não existe qualquer apoio ou estrutura que permita aos munícipes com menores recursos económicos acederem a cuidados veterinários para os seus animais de companhia.

Esta lacuna cria uma situação de desigualdade social, onde apenas quem tem capacidade financeira pode assegurar os cuidados de saúde dos seus animais.





Os custos dos serviços veterinários são notoriamente elevados, constituindo muitas vezes um obstáculo intransponível para famílias com dificuldades económicas. Esta realidade resulta frequentemente em situações difíceis, animais que não recebem os cuidados necessários, famílias que se veem forçadas a abandonar os seus animais por impossibilidade de os tratar.

Sugerimos que o executivo analise a possibilidade de criar um programa municipal de apoio veterinário social, que poderia incluir consultas de baixo custo, manter e reforçar as campanhas de esterilização subsidiadas, ou protocolos com clínicas veterinárias para prestação de serviços a preços reduzidos para famílias carenciadas.

Este tipo de iniciativa não só responderia a uma necessidade social premente como também contribuiria para a prevenção do abandono animal e para a melhoria das condições de saúde pública.

É importante sublinhar que esta proposta não questiona a necessidade dos serviços para animais errantes, que consideramos fundamentais, mas sim a necessidade de complementar esta ação com uma resposta às necessidades dos munícipes mais vulneráveis.

A responsabilidade pública não se esgota no cuidado dos animais abandonados, devendo estender-se à prevenção do abandono através do apoio às famílias que enfrentam dificuldades económicas.

Solicitamos, por isso, que o executivo se está disposto a avaliar a implementação de medidas de apoio veterinário social no nosso concelho. Consideramos que esta seria uma medida de grande impacto social e humano, demonstrando que respondemos às necessidades de todos os nossos munícipes, incluindo os mais desfavorecidos.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



DESEMPENHO ECONÓMICO E TURÍSTICO

O Grupo do PSD vem destacar nesta Assembleia Municipal a atividade e um conjunto de projetos de interesse ao nível do dinamismo económico e turístico em Arcos de Valdevez.

No comércio e empresas felicitamos o Município, a ACIAB, a Cooperativa Agrícola, a ARDAL e as várias entidades parceiras pelo êxito da 23ª edição da EXPOVEZ, considerada a maior certame de atividades económicas do Alto Minho, pela dinâmica do tecido comercial e empresarial e a sua relevância no contexto económico e sociocultural.

Congratulamo-nos pelo aumento do número de empresas com estatuto de PME líder no concelho, felicitando as 18 empresas em vários setores, pela distinção com o estatuto de PME líder 2024.

No setor industrial a destacar a aprovação municipal de 9 candidaturas ao programa InvestArcos 2025 de apoio ao investimento e à competitividade industrial de pequena dimensão no concelho.

No setor rural de assinalar a participação do Município na Feira Nacional de Agricultura de Santarém, em colaboração com os restantes Municípios que integram a Região Europeia da Gastronomia e dos Vinhos 2025. Uma excelente oportunidade para promover e valorizar o setor agrícola e agroalimentar, o nosso concelho, os nossos produtos endógenos e a nossa gastronomia.

Apraz-nos ainda assinalar a distinção do vinho “Muros de Grade Loureiro 2023” com a Medalha de Ouro no “Concurso Enológico Cidades do Vinho 2025” e a distinção do vinho “Casa da Senra – Loureiro” com a Medalha de Prata no concurso da “Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes”.

No turismo a destacar que a Plataforma Winalist, que lidera a reserva de experiências de enoturismo na Europa, sugeriu Arcos de Valdevez como refúgio “natural e autêntico”.

Felicitamos a Porta do Mezio pelo dinamismo em prol do turismo de natureza, bem como pela renovação da certificação como “Starlight Stellar Park”.

De assinalar também a abertura de um procedimento concursal, no valor de meio milhão de euros, destinado à requalificação da Ecovia do Rio Vez, com o objetivo de valorizar e melhorar a segurança dos utilizadores desta via pedonal, muito atrativa e procurada pela comunidade e visitantes.





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de junho de 2025

Ponto 1 - Relatório de Atividades - Expovez

A bancada do Partido Socialista vem solicitar esclarecimentos sobre os protocolos aprovados no âmbito da EXPOVEZ, que envolvem um investimento público significativo de 226.000 euros, distribuídos entre a ACIAB - Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca no valor de 93.000 euros, a ARDAL - Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima no valor de 44.500 euros, e a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca no valor de 88.500 euros.

Consideramos fundamental que a gestão dos dinheiros públicos seja pautada pelos princípios da transparência, eficiência e prestação de contas.

Os recursos financeiros do município pertencem a toda a comunidade e devem ser aplicados de forma criteriosa e justificada, pelo que solicitamos que sejam prestados esclarecimentos sobre o enquadramento estratégico deste protocolo, quais os objetivos específicos a alcançar pelo mesmo.

Importa igualmente esclarecer que critérios foram utilizados para definir os valores atribuídos a cada entidade, se existe uma metodologia transparente para esta distribuição. A título de exemplo a Folia organiza ao longo do ano cinco eventos com o mesmo valor, com maior logística e período temporal.

Questionamos também que contrapartidas concretas são exigidas de cada entidade, quais os indicadores de sucesso definidos e como será monitorizada a execução deste protocolo ou se este se esgota na execução do Certame Expovez.

Não questionamos o mérito das entidades envolvidas, que reconhecemos pelo importante trabalho desenvolvido no nosso concelho, contudo a gestão responsável dos recursos públicos exige que todos os investimentos sejam devidamente fundamentados e monitorizados.

A transparência não é apenas uma obrigação legal, mas também um compromisso ético com os munícipes, pelo que solicitamos que estes esclarecimentos sejam prestados de forma clara e completa.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Dina Yaralina de Sousa





GOVERNAÇÃO

O Grupo do PSD vem destacar nesta Assembleia Municipal a atividade e um conjunto de projetos de interesse ao nível processo de governação e de desenvolvimento e atratividade do território.

Na governação autárquica destacamos a participação do Município no II congresso da Cidade Social, onde recebeu a renovação das distinções de "Município Amigo do Desporto", "Autarquia Solidária" e "Município Amigo do Turismo e da Cultura", reconhecimentos que validam o compromisso da Autarquia com a coesão social, a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável em Arcos de Valdevez.

Nesta cerimónia também foram premiadas 8 boas práticas municipais com o "Prémio de Excelência Autárquica 2025" em seis áreas essenciais, nomeadamente na educação com menção de diamante, o projeto "Oficinas de Criatividade Himalaya" e com menção de ouro, o programa "Produtos Locais na Alimentação Escolar"; no desporto com menção de ouro, a iniciativa "Natal Run Solidário"; na cultura com menção de ouro, o projeto "Paço de Giela", na juventude com menção de ouro, o programa "Arrendamento Jovem"; na ação social com menção de ouro, o programa "Subsídio ao Arrendamento"; e no turismo com menção de diamante, o programa "Ciclos Gastronómicos - Arcos à Mesa" e com menção de ouro, o "Portal Visitarcos".

Na educação e juventude assinalamos também a certificação do projeto "Ocupação de Tempos de Férias" como boa prática municipal de participação juvenil no âmbito do V Encontro Nacional da Rede de Municípios Amigos da Juventude, promovido pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis.

A destacar também a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade de todos os serviços da Câmara Municipal.

Na parceria autárquica de assinalar a atribuição de apoios às 36 Juntas de Freguesia, no valor global de mais de 2,2 milhões de euros, destinados apoiar a realização de obras de beneficiação da rede viária, de edifícios e espaços de lazer, bem como a recolha de resíduos e a limpeza e conservação da rede viária vicinal e municipal.



GOVERNAÇÃO

Na segurança e proteção civil felicitamos a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, pelos 136 anos dedicados ao serviço e segurança pública. De assinalar, a aprovação dos protocolos municipais de apoio anual à atividade corrente da Associação, ao funcionamento das 3 Equipas de Intervenção Permanente e à aquisição de um veículo urbano de combate a incêndios, no valor global de 411 mil euros.

A destacar no âmbito da estratégia de reforço das infraestruturas do Centro de Meios Aéreos, a adjudicação da intervenção para a instalação do sistema de iluminação e sinalização noturna do Heliporto de Arcos de Valdevez.

De referir também na defesa da floresta contra incêndios, a abertura de procedimento para a manutenção da rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Na mobilidade e urbanização sustentável congratulamo-nos pela boa execução da intervenção ao nível reabilitação urbanística do Campo de Trasladário.

Na proximidade à comunidade arcuense congratulamos o trabalho, a dedicação e a empenho dos nossos compatriotas no Associativismo da Diáspora, em prol da promoção do nosso património cultural e natural e das nossas tradições, gastronomia e produtos locais. De referir recentemente a participação do Município, empresários, produtores locais e associações arcuenses na Feira de Lusitana de Gastronomia e Artesanato de Toulouse.

De assinalar também a assinatura do Protocolo de Amizade com o Município de Bégles, na região de Bordéus e a renovação do protocolo de cooperação com o Município de Décines-Charpieu, na região de Lyon, visando o reforço da relação e proximidade com a Diáspora e a partilha de conhecimentos e experiências entre Municípios de residência.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de junho de 2025

Ponto 1 – Relatório de atividades

Festas e Festividades

A bancada do Partido Socialista vem manifestar novamente a sua preocupação relativamente ao protocolo aprovado com a FOLIA - Associação de Festas e Animação Cultural de Arcos de Valdevez-Salvador no valor de 220.000 euros para a realização dos tapetes da Senhora do Castelo, São João, Festas da Senhora da Lapa e Passagem de Ano 2025

A preocupação não se prende ~~com~~ apenas com o valor estipulado, apesar de não existir partilha de informação que permita perceber e sustentar o que contempla este valor, mas interpela-nos para outras questões. Por exemplo: o fornecimento e aluguer de esculturas artísticas em esferovite no valor de 36.400 euros. Estas esculturas foram utilizadas no Carnaval de 2025? Este valor foi suportado pela Câmara?

E já que estamos em esclarecimentos, gostaríamos de saber se os artistas que vierem atuar nas festas da Senhora da Lapa, à imagem dos GIFT em 2024, terão os seus cachets pagos pela Câmara Municipal ou se esse valor está incluído nos 220.000 euros atribuídos à FOLIA, ou será que teremos uma terceira, quarta ou quinta fatura para o mesmo evento?

É que efetivamente não conseguimos perceber onde começa e onde acaba a responsabilidade de cada entidade, que serviços cada uma presta efetivamente, e quanto custa realmente cada evento aos contribuintes.

Mas a nossa preocupação vai além das questões financeiras, por mais graves que sejam.

Assistimos com crescente inquietação à progressiva descaracterização das nossas tradições culturais. O nosso Carnaval, que deveria ser uma celebração da criatividade e identidade local, tem-se transformado numa espécie de festival de importação, com grupos pagos vindos da Galiza que em nada se relacionam com a nossa cultura e tradições.

E agora, para nosso espanto, esta lógica de "importação cultural" estendeu-se às marchas de São João.





Pela primeira vez na história desta tradição secular, tivemos a presença de uma marcha de fora do concelho, não participando nenhuma marcha da Valeta, o que é sintomático. Gostaríamos de saber se esta marcha foi paga com dinheiros públicos e, em caso afirmativo, quanto custou aos contribuintes arcuenses. Mais grave ainda é constatar que tivemos apenas duas marchas do nosso próprio concelho, ou seja, gastamos dinheiro para trazer de fora enquanto as nossas próprias coletividades e grupos locais parecem estar a desaparecer desta celebração.

Isto não é desenvolvimento cultural! É empobrecimento identitário pago a peso de ouro. Estamos a transformar as nossas festas tradicionais em espetáculos assépticos, sem alma, sem ligação à nossa comunidade, importados como se fossem produtos de consumo.

Onde estão as Associações locais? Preferimos pagar fortunas a grupos estrangeiros em vez de apostar no desenvolvimento das nossas próprias capacidades culturais?

Esta é a visão estratégica para a cultura no nosso concelho: importar tudo e deixar definhar o que é nosso?

O dinheiro público deve servir para fortalecer a nossa identidade, não para a diluir. Deve apoiar os nossos criadores, não para os substituir por produtos importados.

Esperamos que o executivo preste esclarecimentos e, mais importante ainda, que repense esta estratégia cultural que está a empobrecer o nosso património identitário.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de junho de 2025

Ponto 2 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024

Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, que incide sobre a Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2024, é nosso dever analisar com rigor e transparência a situação financeira do nosso município, mas também apresentar soluções construtivas para os desafios identificados.

Em primeiro lugar, não podemos ignorar a continuidade das reservas expressas pelo Revisor Oficial de Contas, situação que se tem vindo a repetir e que merece a nossa mais séria atenção.

O ROC emitiu novamente uma opinião com reservas, destacando problemas estruturais na gestão e controlo do ativo fixo tangível do município. Não se trata de uma questão menor ou técnica, mas sim de uma deficiência grave na capacidade de controlo dos bens públicos que são propriedade de todos os arcuenses.

O próprio ROC é claro ao afirmar que "a insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração" não permite uma opinião devidamente fundamentada sobre a adequação dos valores apresentados. Isto significa, em termos práticos, que o município não tem um controlo adequado sobre o seu património, uma situação inaceitável numa instituição pública que deve prestar contas rigorosas aos cidadãos."

É urgente implementar um sistema integrado de gestão patrimonial, com inventariação física completa dos bens municipais, utilizando tecnologias modernas como códigos QR ou sistemas de georreferenciação.

Sugerimos também a criação de uma equipa técnica especializada em gestão patrimonial e a definição de procedimentos claros de registo, avaliação e controlo de todos os ativos municipais.

Analisando os números apresentados, verificamos que o município apresenta um resultado líquido negativo de 638.621 euros, refletindo dificuldades na gestão corrente. Embora o património líquido se mantenha positivo em 126.815.898 euros, esta situação de prejuízo operacional levanta questões sobre a sustentabilidade das políticas adotadas por este executivo.

Perante esta realidade, propomos a implementação de um plano de racionalização da despesa corrente, com auditoria às principais rubricas de custos e identificação de áreas onde é possível otimizar recursos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.





No que se refere ao endividamento, embora se registre uma redução de 516.729 euros na dívida total de operações orçamentais, passando de 6.004.186 euros em 2023 para 5.487.457 euros em 2024, é necessário contextualizar esta evolução.

Esta redução, aparentemente positiva, esconde uma realidade preocupante. No curto prazo, verificaram-se aumentos significativos nos fornecedores de imobilizado, 261.948 euros, e outros devedores e credores, 162.958 euros, situação que o próprio relatório justifica com a "aquisição de imóveis com prazos de pagamento até três anos, mas com encargos consideráveis para o ano de 2025".

Esta estratégia de transferir encargos para exercícios futuros levanta sérias questões sobre a sustentabilidade financeira e sobre as opções políticas deste executivo.

Não é aceitável que se melhorem artificialmente os indicadores de um ano à custa de hipotecar o futuro do município e condicionar as decisões dos próximos executivos. Defendemos uma abordagem diferente baseada no plano plurianual de investimentos que distribua de forma equilibrada os encargos ao longo de vários exercícios, acompanhado de um plano de financiamento que combine recursos próprios, candidaturas a fundos europeus e, quando necessário, recurso ao crédito de forma planeada e sustentável.

É particularmente preocupante a referência aos "encargos consideráveis para o ano de 2025", que demonstra como este executivo está a comprometer a capacidade financeira futura do município.

Esta não é uma gestão responsável, mas sim uma transferência de problemas para quem vier a seguir. Propomos que seja elaborado um relatório detalhado sobre estes encargos futuros, com cronograma de pagamentos e impacto orçamental, para que a assembleia municipal possa acompanhar adequadamente esta situação.

Por outro lado, reconhecemos que o município dispõe ainda de uma margem de endividamento significativa, cerca de 26,4 milhões de euros, e que para 2025 a margem anual utilizável aumenta para 40%, representando cerca de 10,5 milhões de euros.

Esta capacidade financeira deve ser encarada como uma oportunidade estratégica para investimentos estruturantes que promovam o desenvolvimento económico e social do concelho.

Defendemos que esta margem seja utilizada prioritariamente em projetos que gerem receitas futuras ou que reduzam custos operacionais, como investimentos em eficiência energética, digitalização de serviços ou infraestruturas que atraiam investimento privado.





A integração da ACIBTM no perímetro de consolidação, embora tecnicamente correta, também merece reflexão construtiva. Esta entidade apresenta um saldo negativo para a gerência seguinte de 71.095 euros, na proporção de 50% da participação municipal, não sendo perceptível com os documentos apresentados o motivo deste saldo de gerência negativo.

Deve ser acompanhado nos próximos anos essa situação de forma a perceber e avaliar o desempenho desta entidade e, se necessário, propor uma reestruturação das suas atividades para garantir maior eficiência e sustentabilidade financeira.

É fundamental que este executivo adote medidas corretivas urgentes para resolver as deficiências identificadas pelo ROC, nomeadamente implementando sistemas adequados de inventariação e controlo do ativo fixo tangível.

A transparência e o rigor na gestão dos recursos públicos não são opcionais, são obrigatórios numa democracia.

Concluindo, embora reconheçamos alguns aspetos positivos na evolução do endividamento de médio e longo prazo, não podemos aceitar a continuidade das reservas do ROC, o resultado operacional negativo e, sobretudo, a estratégia de transferir encargos para exercícios futuros.

Os arcuenses merecem uma gestão mais rigorosa, transparente e sustentável dos seus recursos. É chegada a altura de implementar as reformas necessárias para que nas próximas contas não existam mais reservas do ROC e para que o município apresente uma situação financeira verdadeiramente sólida e sustentável.

O grupo Municipal do Partido Socialista

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25 JUNHO
2025**



**PONTO 2 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2024**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Se o Revisor Oficial de Contas dita uma opinião sob reservas , o ROC não mais pretende do que “sacudir a água do capote”, como dizemos popularmente no Minho.

Ora se eles querem sacudir é porque alguma água existe.

Esta posição com reservas tem-se verificado ao longo dos anos e em coerência com ela, vamos abster-nos.

Arcos de Valdevez, 25 de Junho de 2025

O Grupo Municipal de CDS/PP

Assembleia Municipal Arcos de Valdevez

Sessão ordinária de 25 de Junho de 2025

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e restante mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,

Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.

A nossa intervenção não se centrará nos números apresentados nestas contas consolidadas. Esses números, por si só, pouco dizem se não forem acompanhados de uma reflexão sobre as **opções políticas** que lhes deram origem — e, sobretudo, sobre as **consequências concretas que essas opções tiveram na vida dos arcuenses**.

É isso que nos importa: **a vida das pessoas**, o acesso a serviços públicos de qualidade, e a forma como os recursos do Município estão a ser geridos para garantir direitos e não para alimentar lógicas de negócio.

Analisando os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de 2024, a CDU sublinha, desde já, a sua preocupação com a forma como o Município tem gerido áreas absolutamente essenciais para a qualidade de vida das populações: falamos da **água**, do **saneamento** e da **gestão dos resíduos sólidos urbanos**.

Num concelho com tanto recurso hídrico e com tantas fragilidades sociais e territoriais, é inadmissível que continuemos a assistir à degradação da gestão pública destes serviços essenciais.

A CDU exige que o Município encare, de uma vez por todas, com responsabilidade e determinação, a **necessidade urgente de recuperar e melhorar os serviços de água e saneamento**, quer em alta consignada à empresa **Águas do Norte**, quer em baixa em que a gestão está integrada no sistema da **Águas do Alto Minho**.

Estes serviços são um direito das populações, e não podem continuar sujeitos à lógica do lucro, à dispersão de competências e à total ausência de transparência contratual. Continuamos a assistir a situações de:

- insuficiência de cobertura de saneamento básico em muitas freguesias;
- qualidade da água comprometida por captações obsoletas e pela pressão ambiental crescente;
- inexistência de planos municipais eficazes de combate à perda de água nas redes.

A água é um bem público. E como tal, deve ser **gerida diretamente pelo Município, com transparência, justiça tarifária e prioridade à qualidade do serviço**.

No que toca aos resíduos sólidos urbanos, é evidente o **falhanço da política delegada à Resulima**, empresa onde o Município tem assento, mas que funciona à margem do controlo democrático local.

O resultado está à vista:

- Um **aumento brutal das taxas** cobradas;
- Falta de **estratégia clara de recolha seletiva e valorização dos resíduos**;
- Serviços frequentemente **ineficientes**, com problemas na recolha e nas condições dos ecopontos;

A CDU considera urgente que o Município exija a **reversão da entrega da gestão dos resíduos à Resulima** e prepare os mecanismos legais e operacionais para o **regresso a uma gestão pública, municipal, eficiente, ecológica e socialmente justa**.

Senhor Presidente,

O que está em causa nestas contas não é apenas o equilíbrio financeiro. É a **justiça ambiental, económica e social**. A CDU defende que os serviços públicos essenciais não devem ser instrumentos de negócio, mas **instrumentos de garantia de direitos**.

Por isso, reafirmamos:

- A exigência da **recuperação da gestão pública da água e saneamento**;
- A **reversão da concessão da gestão de resíduos sólidos urbanos** à Resulima;
- A implementação de uma **política ambiental e socialmente responsável**, com participação dos cidadãos e respeito pelas necessidades das populações.

É tempo de dar prioridade à vida e à dignidade de quem vive neste concelho — não à lógica de privatização encapotada nem aos lucros dos operadores privados.

O Eleito da CDU

Emília Vasconcelos



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Ponto 3 - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, ÁZERE, CABANA MAIOR, COUTO, GONDORIZ, MIRANDA, MONTE REDONDO, PAÇÔ, PADROSO, SENHAREI, SOAJO E VALE E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE SÃO JORGE E ERMELO, DE SOUTO E TABAÇÔ, DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ

Aqui estamos novamente perante a discussão da adenda aos acordos de transferência de competências que se pretende celebrar com as freguesias de Aboim das Choças, Aguiã, Ázere, Cabana Maior, Couto, Gondoriz, Miranda, Monte Redondo, Paçô, Padroso, Senharei, Soajo, Vale, Eiras e Mei, Grade e Carralcova, Guilhadeses e Santar, Padreiro (Salvador e Santa Cristina), Portela e Extremo, São Jorge e Ermelo, Souto e Tabaçô, Távora (Santa Maria e São Vicente) e Vilela São Cosme e São Damião e Sá. Esta proposta, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, refere-se especificamente à limpeza das vias públicas.

Devemos dizer que esta proposta, aprovada pelo executivo municipal em deliberação de 5 de junho de 2025, é, ano após ano, encarada por todos nós como uma mera repetição de processos burocráticos. Calculamos os quilómetros aproximados para a limpeza das vias em cada uma das freguesias por um valor que é, geralmente, atualizado, mas em que nem sempre as contas "batem certo". Porém, isso talvez nem seja o mais importante. No final, acreditamos que cada um dos intervenientes fará a sua análise e perceberá exatamente do que estamos aqui a falar.

Se tivermos como princípio fundamental da boa governação que as decisões devem ser tomadas o mais próximo possível dos cidadãos e que, quando uma competência pode ser exercida de forma mais eficaz ao nível da freguesia, é aí que deve estar localizada, percebemos que continuamos a adiar o verdadeiro propósito da descentralização.

Talvez com receio de fragmentar o poder, mantemo-nos mais longe da base e habituámo-nos a um status quo que parece perfeito, mas que impede a eficácia da nossa ação autárquica, afastando-a daqueles que dela mais necessitam.





É importante compreendermos que a descentralização de competências traz benefícios concretos e mensuráveis para as nossas comunidades. Em primeiro lugar, temos a questão da proximidade e do conhecimento local. As juntas de freguesia conhecem intimamente as necessidades específicas das suas comunidades. Um problema de saneamento numa aldeia, a necessidade de limpeza de um caminho rural ou a manutenção de um espaço verde são questões que a freguesia identifica primeiro e pode resolver mais rapidamente do que qualquer estrutura mais distante.

Em segundo lugar, há uma questão de eficiência e rapidez na resposta. Quando as competências estão delegadas, eliminamos burocracias desnecessárias e processos morosos. Em vez de um procedimento que tem de passar obrigatoriamente pela câmara municipal, a freguesia pode atuar diretamente, poupando tempo precioso e recursos que podem ser aplicados noutras necessidades.

Finalmente, a proximidade entre os eleitos locais e os cidadãos cria uma responsabilização natural que fortalece a democracia local. Os presidentes de junta conhecem pessoalmente os seus eleitores, facilitando o diálogo, a identificação de problemas e a prestação de contas.

Permitam-nos que ilustremos com exemplos concretos do que pode ser alcançado.

A recolha de resíduos e limpeza de ruas pode ser otimizada quando gerida localmente, permitindo horários adaptados às necessidades específicas de cada comunidade e respeitando as tradições e os ritmos locais. Na gestão de equipamentos sociais, centros de dia, creches ou espaços multiusos podem ser geridos com maior proximidade e atenção às necessidades específicas dos utilizadores, criando uma relação mais humanizada e eficaz.

Compreendemos que possam existir receios legítimos relativamente a esta descentralização, mas consideramos que estes podem e devem ser ultrapassados através de uma abordagem construtiva. Relativamente ao receio sobre a capacidade técnica, podemos estabelecer protocolos de formação e apoio técnico, criando uma verdadeira rede de partilha de conhecimentos entre freguesias, onde as experiências positivas podem ser replicadas e os desafios podem ser enfrentados coletivamente.





No que se refere às preocupações financeiras, é fundamental que a transferência de competências venha acompanhada da correspondente transferência de recursos, garantindo que as freguesias têm os meios necessários para exercer essas funções com qualidade e eficiência. Não se trata de sobrecarregar as freguesias, mas sim de lhes dar os instrumentos adequados para uma gestão de proximidade.

Quanto às questões de coordenação, podemos e devemos criar mecanismos que mantenham a coerência das políticas municipais sem perder a flexibilidade local, que é a grande vantagem desta descentralização. A coordenação não deve ser sinónimo de centralização excessiva, mas sim de trabalho conjunto e complementar.

Por isso, propomos uma abordagem gradual e voluntária para esta transferência de competências. Sugerimos uma fase piloto com as freguesias que demonstrem interesse e capacidade, seguida de uma avaliação rigorosa dos resultados e dos ajustamentos necessários. Posteriormente, pode haver uma expansão progressiva a outras freguesias interessadas, sempre acompanhada da criação de protocolos de apoio técnico e financeiro e do estabelecimento de indicadores claros de qualidade e eficiência.

A descentralização não é uma moda administrativa, é uma necessidade dos tempos modernos. Os cidadãos de hoje exigem serviços públicos mais próximos, mais rápidos e mais adaptados às suas realidades específicas. Outros concelhos já deram passos significativos neste sentido com resultados positivos e mensuráveis. Não podemos ficar para trás numa evolução que beneficia diretamente os nossos concidadãos e que pode tornar Arcos de Valdevez um exemplo de boa gestão autárquica.

Senhores Deputados, convidamos-vos a refletir sobre esta questão, não numa lógica partidária, mas numa lógica de serviço público e de melhoria contínua dos serviços prestados às nossas comunidades.

Não será mais democrático permitir que cada comunidade tenha maior palavra sobre as questões que lhe dizem diretamente respeito, mantendo naturalmente a coordenação e a coerência necessárias ao nível municipal?

Não será mais eficiente aproximar a decisão do problema, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a qualidade das soluções encontradas?





A transferência de competências para as freguesias não representa uma perda de poder por parte da câmara municipal, mas sim uma multiplicação da nossa capacidade coletiva de servir melhor os nossos concidadãos. É colocar a gestão pública mais próxima das pessoas, mais eficaz nas respostas e mais transparente na prestação de contas.

Por tudo isto, fazemos um apelo construtivo a todos os membros desta assembleia: abramos esta discussão com espírito aberto e pragmático, estudemos as melhores práticas, ouçamos as freguesias, avaliemos as suas capacidades e necessidades reais. Construamos juntos um modelo que sirva verdadeiramente o interesse público e que coloque Arcos de Valdevez na vanguarda da modernização da gestão autárquica.

Os nossos concidadãos merecem uma administração pública que esteja à altura dos desafios do século XXI, uma administração que seja simultaneamente próxima e eficaz, moderna e humana. A descentralização de competências, quando bem planeada e executada, é um passo fundamental nesse sentido e uma oportunidade que não devemos desperdiçar.

Terminamos reiterando a nossa disponibilidade para trabalhar construtivamente com todas as forças políticas representadas nesta assembleia, porque acreditamos que esta é uma causa que transcende as diferenças partidárias e se centra naquilo que deve ser a nossa prioridade comum: servir melhor os arcuenses, servir melhor a nossa terra.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Ponto 4 – Proposta de Acordo de Transferência de Competências a Celebrar com a União das Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela

Gostaria de começar por saudar publicamente a decisão da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela de aceitar novas competências descentralizadas, uma decisão histórica, dado que esta é a primeira vez que esta freguesia abraça este desafio.

Desde o início do presente mandato, o grupo do Partido Socialista tem defendido consistentemente esta via da descentralização, sempre com o entendimento claro de que a assunção de competências deveria ser feita de forma faseada, planeada e responsável, para garantir não apenas a capacidade de resposta efetiva da Junta de Freguesia, mas sobretudo a qualidade e continuidade do serviço prestado à nossa população.

No entanto trata-se de uma mudança de paradigma questionável, pois estamos perante uma freguesia que, até ao presente momento, se recusou sistematicamente a assumir qualquer competência descentralizada. Esta postura manteve-se inalterada ao longo de anos, independentemente dos sucessivos apelos e incentivos que foram sendo apresentados.

Por esta razão, é não apenas legítimo, mas absolutamente necessário questionar: por que razão decide agora, precisamente a três meses das eleições autárquicas, aceitar não uma, mas sete novas competências de uma só vez?

Esta súbita mudança de paradigma levanta questões evidentes sobre as verdadeiras motivações subjacentes a esta decisão.

Preocupa-nos a falta de preparação técnica e operacional, sem que estejam devidamente preparados os regulamentos, as tabelas de taxas, os procedimentos operacionais, ou os instrumentos técnicos e administrativos necessários à sua correta aplicação e execução.

A entrada em vigor está prevista para 1 de julho, ou seja, dentro de poucos dias e não existe, até ao momento, qualquer evidência concreta de que este trabalho preparatório fundamental tenha sido realizado com o rigor e a profundidade que a matéria exige.

Esta ausência de preparação coloca em risco não apenas a eficácia da prestação dos novos serviços, mas também a confiança dos cidadãos na capacidade da autarquia local.

Por conseguinte, é legítimo da nossa parte identificar um movimento eleitoralista evidente, apressado, improvisado e desprovido do rigor técnico, da seriedade política e da responsabilidade institucional que uma matéria desta envergadura inequivocamente exige.





A aceitação de novas competências não pode ser encarada como um mero exercício burocrático ou político, implica responsabilidade efetiva, planeamento estratégico rigoroso e comprovada capacidade de execução. Não pode, em circunstância alguma, constituir um simples gesto simbólico, uma manobra de marketing político, ou, pior ainda, uma herança mal preparada e potencialmente problemática deixada como fardo para o próximo executivo.

Gostaríamos ainda de colocar uma questão técnica específica relativamente à documentação anexa a esta proposta, que merece esclarecimento público.

Consta nos mapas apresentados que a Estrada Municipal 530 passará a ser da responsabilidade da União de Freguesias de S. Paio e Giela, contudo, pela nossa análise, grande parte desse troço pertence territorialmente à freguesia de Paçô.

Questionamos: trata-se de uma situação habitual e prevista nestes processos de transferência de competências? Ou estamos perante um erro de delimitação territorial que carece de correção urgente antes da implementação?

Esta questão não é meramente técnica, tem implicações práticas diretas na gestão, manutenção e responsabilização pelos serviços prestados aos cidadãos.

Feitas estas considerações críticas, mas construtivas, o Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.

Fazemo-lo por princípio e por convicção: acreditamos firmemente na descentralização como instrumento de modernização administrativa, na valorização efetiva do poder local como pilar da democracia, e na autonomia das freguesias como garante da proximidade entre o poder político e os cidadãos.

Contudo, não podemos, nem devemos deixar de registar com genuína preocupação o contexto político e o momento estratégico em que este processo está a ser iniciado.

A título pessoal, aprovarei igualmente esta proposta, sempre com o sentido de responsabilidade que o cargo e a confiança dos eleitores me impõem.

E faço-o com a certeza inabalável de que, se aos socialistas for confiada essa responsabilidade nas próximas eleições autárquicas, saberemos aplicar com competência técnica, seriedade política e dedicação total aquilo que hoje está apenas consignado no papel.

Porque os cidadãos de Arcos de Valdevez, todos eles, sem exceção, merecem um poder local que funcione de facto, e não apenas de direito.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

por se Barros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25 JUNHO 2025



PONTO 4 : PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

No presente protocolo de transferência de competências, vimos solicitar esclarecimentos no que se refere à cláusula 3ª e o mapa dos caminhos que acompanha o referido protocolo:

Na cláusula 3ª refere que o uso da competência transferida abrange os troços do CM 1321; CM 1321-1 e CM 1321-2.

Contudo o mapa que acompanha o presente protocolo, indica um conjunto de Estradas Municipais e Caminhos Municipais, que não estão identificados com a respetiva designação, bem como uma série de caminhos vicinais.

Como há uma incongruência entre o que está escrito e o mapa que acompanha o presente protocolo, a pergunta que se coloca, é saber qual dos dois documentos é que é válido.

Pergunta-se se os caminhos vicinais estão incluídos no presente protocolo.

Por último o mapa que acompanha o presente protocolo devia identificar a designação das Estradas Municipais e a designação dos Caminhos Municipais, isto é olhando para o mapa não se sabe quais são os caminhos municipais CM 1321; CM 1321-1 e CM 1321-2.

Arcos de Valdevez 25 junho de 2025.

O Grupo Municipal do CDS/PP



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de junho de 2025

Ponto 5 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Hoje está em apreciação o pedido de autorização prévia para compromissos plurianuais destinados ao fornecimento de refeições escolares no Agrupamento de Escolas de Valdevez.

Para o Grupo Municipal do Partido Socialista, este não é um assunto meramente administrativo, mas uma questão que está no centro da nossa responsabilidade para com as crianças e jovens do concelho.

Permitam-nos começar por contextualizar a dimensão humana desta decisão, segundo dados da Direcção-Geral da Educação, cerca de 70% dos alunos do ensino básico em Portugal beneficia de refeições escolares diariamente, para muitas destas crianças, e sabemos que isto também se verifica no nosso concelho, a refeição da escola representa frequentemente a mais equilibrada e nutritiva do seu dia, estamos, portanto, a falar de muito mais do que alimentação, falamos de equidade social, de combate às desigualdades e de criação de condições para que todos os nossos alunos tenham as mesmas oportunidades de aprender e crescer com dignidade.

Embora reconheçamos a necessidade desta autorização prévia, o PS não pode deixar de expressar a sua preocupação pela falta de transparência no processo. A informação relativa ao concurso, aprovada em reunião de Câmara de 5 de Junho, deveria ter sido partilhada com esta Assembleia.

Referimo-nos especificamente à fundamentação do preço base de 802.785,00€, à justificação para a não divisão em lotes do concurso, ao programa de procedimentos e ao caderno de encargos. Esta informação é essencial para que possamos exercer cabalmente o nosso papel de fiscalização e para que a comunidade compreenda como são aplicados os seus recursos.

O Partido Socialista propõe que esta autorização seja acompanhada de medidas que garantam a excelência do serviço.

Defendemos o reforço da monitorização através da criação de um sistema de avaliação contínua que envolva direções escolares, associações de pais, nutricionistas e serviços municipais, com reuniões trimestrais de acompanhamento.





O município de Ponte de Lima desenvolveu, por exemplo um modelo de monitorização que inclui a participação ativa das associações de pais na avaliação do serviço, estes exemplos mostram-nos que é possível conciliar rigor nos procedimentos públicos com inovação e proximidade à comunidade.

Propomos também a publicação de relatórios semestrais sobre qualidade nutricional, satisfação dos utilizadores e cumprimento de prazos, disponibilizados no sítio municipal e apresentados às comunidades escolares.

É igualmente fundamental a definição clara de penalizações contratuais por incumprimento, protegendo efetivamente os direitos dos nossos alunos.

Defendemos que este concurso seja uma oportunidade para dinamizar a nossa economia local. O exemplo da carne de cachena, que já integra as refeições escolares, demonstra que é possível conjugar qualidade, tradição e desenvolvimento regional dentro do quadro legal dos concursos públicos. Propomos que se estudem formas de privilegiar produtos frescos, sazonais e de proximidade, desde os vegetais da nossa rica horta minhota aos lacticínios das nossas explorações familiares. Esta abordagem beneficia simultaneamente a qualidade nutricional das refeições, a sustentabilidade ambiental e a economia local.

Senhor Presidente, quando falamos de refeições escolares, falamos do investimento mais directo que podemos fazer no futuro do nosso concelho.

Uma criança bem alimentada ^{nutrida} é uma criança ^{com melhores condições} que ~~aprende~~ ^{a uma melhor aprendizagem} melhor, que cresce mais saudável e que terá melhores condições para se tornar um adulto produtivo e realizado. O Partido Socialista votará favoravelmente esta autorização, mas fazemo-lo com a expectativa de que os compromissos plurianuais que aqui assumimos sejam acompanhados de igual compromisso com a qualidade, a proximidade e a responsabilidade pública.

Porque cuidar da alimentação das nossas crianças é, afinal, cuidar do presente e do futuro de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Ana Rafaela Gue





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 25 de junho de 2025

Ponto 6 - PROPOSTA DA CARTA EDUCATIVA DE 2ª GERAÇÃO DE ARCOS DE VALDEVEZ

O Grupo Municipal do Partido Socialista debruçou-se com muito interesse sobre o documento referente à Carta Educativa/2ª Geração para o nosso Concelho. Da reflexão então realizada achamos que este documento pode ser lido segundo dois pilares fundamentais. O primeiro, uma vertente técnica e científica que não nos merece qualquer reparo, é um documento bem estruturado, elaborado com base em estatísticas comprováveis e metodologias cientificamente adequadas.

Convém, no entanto, não esquecer que entre a 1ª Carta Educativa e a que agora analisamos muita coisa mudou, nomeadamente a crescente descentralização de competências nas áreas da educação, do ensino e da formação, da cultura e do desporto assumidas pelo Município, depois de um longo período de decisões centralizadas.

Hoje, e no futuro próximo, a situação nestas áreas será necessariamente vista à luz de um novo olhar, num contexto substancialmente diferente, local e regional, articulado com os interesses económicos e sociais da nossa terra.

Um segundo pilar é o da política, das necessárias escolhas que o Município deverá levar a cabo e para o qual, sim, o nosso Grupo Municipal terá algo a dizer, numa perspetiva de crítica construtiva, mas de necessário alerta.

A Carta Educativa é um instrumento fundamental de planeamento estratégico, devendo articular a realidade social, económica e demográfica de um concelho com as necessidades e os objetivos da sua rede educativa. No entanto, uma análise crítica do conteúdo desta Carta, revela várias lacunas e fragilidades, sobretudo no que respeita à sustentabilidade do sistema educativo e à fixação da população jovem.

1. Diminuição do Número de Alunos e Envelhecimento Populacional

A tendência decrescente do número de alunos é, sem dúvida, reflexo direto do envelhecimento da população e das condições pouco atrativas para a fixação de jovens em idade ativa. A Carta reconhece esta realidade, mas não aprofunda nem propõe soluções estruturais. Os elevados preços das rendas, a escassez de habitação acessível, a falta de oportunidades de trabalho e condições de trabalho no Concelho e a inexistência de incentivos à natalidade tornam o concelho pouco apelativo para jovens casais ou famílias com filhos.





A educação não se pode pensar de forma isolada: precisa de estar integrada num projeto mais vasto de desenvolvimento local e coesão territorial.

2. Alunos Externos: Sustentabilidade à Custa da Imigração Temporária

Uma parte significativa dos alunos que atualmente frequentam as escolas do concelho são oriundos de outros concelhos, de países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) ou do ensino universitário, o que tem servido para equilibrar estatísticas a curto prazo. No entanto, a Carta não contempla a instabilidade desta situação: nada garante que estes alunos se fixem no concelho após o término dos seus estudos. Esta dependência de fluxos migratórios temporários é frágil e não representa uma solução sustentável para o declínio demográfico e escolar.

3. Desemprego e Formação: Relações Ignoradas

Embora se assinala a diminuição da taxa de desemprego, a Carta falha ao não estabelecer uma relação clara com os programas de formação como os cursos EFA, CEF, RVCC e outras iniciativas de qualificação profissional. Ignorar esta ligação compromete a compreensão dos reais motores de transformação social e económica no território. A educação de adultos e a formação contínua têm tido um papel decisivo na integração no mercado de trabalho e na melhoria das qualificações da população ativa, e mereciam destaque.

4. Ausência de Estratégias para Fixação de Docentes

Outra falha relevante prende-se com a ausência de medidas concretas para atrair e fixar professores no concelho. Apesar de se referir o envelhecimento da classe docente, a Carta não apresenta qualquer plano para mitigar este problema — nem através de incentivos, nem de medidas de apoio à habitação, transporte ou valorização profissional. Numa altura em que o país enfrenta uma escassez de professores, esta omissão é particularmente grave. E este não pode, nem deve ser apenas um problema do governo central.

5. Medidas Propostas: Insuficientes e Pouco Estruturantes

As propostas delineadas na Carta Educativa — como a requalificação das escolas, a construção de uma escola artística, o aumento do apoio ao ensino superior, a criação de residências, criação de uma sala digital e o apoio ao transporte escolar — embora positivas, são claramente insuficientes para responder ao conjunto complexo de desafios enfrentados.





Estas medidas, de cariz sobretudo infraestrutural e assistencialista, não enfrentam as causas profundas da desertificação humana e do abandono escolar: falta de emprego, falta de habitação, e ausência de uma visão estratégica integrada para o futuro do concelho.

6. Escolas de Távora e Sabadim: Sobrevivência Artificial

Por fim, importa sublinhar a situação das escolas de Távora e Sabadim. A manutenção destas escolas deve-se apenas à colocação estratégica de alunos, uma prática que demonstra mais a tentativa de adiar o inevitável encerramento do que uma real aposta na revitalização do ensino nessas freguesias. Esta "sobrevivência artificial" levanta dúvidas sobre a transparência e equidade do planeamento da rede escolar.

Considerações Finais

A Carta Educativa, tal como se apresenta, falha ao não assumir uma visão integradora e ousada para o futuro educativo e social do concelho. As medidas propostas são paliativas e, apesar de bem-intencionadas, não respondem aos problemas estruturais que afetam o território: a desertificação demográfica, a precariedade habitacional, o desemprego estrutural, a falta de incentivos à fixação de população jovem e a ausência de estratégias para garantir a renovação do corpo docente.

É urgente repensar esta Carta à luz de uma política territorial mais ambiciosa, que articule educação, habitação, emprego, natalidade e mobilidade. Sem isso, corremos o risco de continuar a gerir o declínio, em vez de o contrariar com políticas de futuro.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Alda Cecília Pinto Esteves



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 25 JUNHO
2025**



Ponto 6 .Carta Educativa da Educação

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

A Carta Educativa de 2ª Geração para Arcos de Valdevez é um documento muito técnico, trabalhoso e bem elaborado, que visa ser um guião para a educação em Arcos de Valdevez.

Se atentarmos bem é um complemento da 1ª Carta Educativa, que a Câmara implementou bem, com o contributo inestimável de outras instituições de ensino, culturais, recreativas e desportivas, mas sobretudo com o empenho dos profissionais de educação e outros técnicos ao serviço da comunidade escolar.

Numa análise necessariamente superficial, sem aprofundamento em matérias de que todo em todo não domino, parece-me claro que a população residente no concelho em idade escolar, está a diminuir.

Entre algumas propostas de intervenção sugeridas, creio eu, na minha opinião e não será esse o objeto, falta uma estratégia a implementar para o aumento da população residente.

A necessidade de construção de fogos sociais, não pode seguir a estratégia de aglomeração urbana.

Várias habitações de cariz social ou de renda moderada, devem ser construídas nas várias freguesias, nomeadamente a norte do concelho, não em exclusivo para residentes, mas também para aqueles que se queiram

instalar em Arcos de Valdevez. Esta medida tem que ser acompanhada por uma rede de transportes públicos direcionados aos interesses da população residente e não dos operadores. Se já pagamos para ter transporte público, então paguemos para que estes tenham qualidade e regularidade para que os que vivem ou irão viver nas freguesias, não dependam do transporte privado. A própria integração dos emigrantes que nos procuram decorre melhor em pequenos núcleos populacionais.

Posto isto e reconhecendo o bom trabalho efetuado, esperamos que a 2ª Geração da Carta Educativa, apesar de muito otimista, tenha o êxito da 1ª. Por isso votaremos a favor do presente documento.

Arcos de Valdevez 25 de Junho de 2025

O Grupo parlamentar do CDS





Ponto 7 – Proposta da 2.ª Alteração ao Regulamento do Programa Municipal “Renda Acessível em Valdevez – RAV”.

No seguimento desta proposta de 2.ª alteração ao Regulamento do Programa Municipal “Renda Acessível em Valdevez – RAV”, que tem como desiderato, obviamente, enquadrar as modificações que foram aplicadas, ao nível nacional, no Programa de Arrendamento Acessível (PAA), gostaríamos de questionar este executivo sobre a monitorização e indicadores que já recolheram, com certeza, sobre o impacto deste programa na comunidade local:

- quantos municípios já foram apoiados por este programa?
- qual o reflexo desta medida, no mercado imobiliário e na economia local?

O presente regulamento em análise já foi alvo de duas propostas de alteração (em 2024 e 2025) para enquadrar alterações legais a nível nacional, a questão que se emancipa neste contexto é se este instrumento já foi alvo de avaliação quanto à sua aplicabilidade e sobretudo sobre as alterações necessárias para garantir um maior número de famílias abrangidas pelo mesmo.

Desconhecer os efetivos impactos destas ações no nosso território fragiliza qualquer intenção de atuação em prol da sustentabilidade local. Quando estes efeitos, impactos e custos não são mensurados, desconhecemos verdadeiramente a sua magnitude. No limite, serem ignorados nos planos de discussão e das propostas de alteração, não se traduz na sua milagrosa resolução ou extinção. Neste seguimento, requeremos ao Executivo, tendo em conta o trabalho já desenvolvido neste âmbito, que nos elucide sobre as principais conclusões e resultados deste programa e do seu efetivo impacto na Estratégia Local de Habitação e na Sustentabilidade Social Arcuense.

O grupo municipal do Partido Socialista será sempre parte ativa das soluções que pretendem responsabilmente alargar programas de apoio, mas sem dados objetivos quanto à execução deste programa e com o acesso à habitação a agravar-se, dificilmente a pura adaptação da legislação municipal à nacional resolverá os problemas que enfrentamos neste domínio.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025.

Partido Socialista

(Grupo Municipal PS)





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez - 25 de junho de 2025

Ponto 8 - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO RECRUTAMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO

Não há, na atividade municipal, sectores ou divisões mais importantes do que outros. Não pode haver porque todos contribuem para o sucesso da acção política e esta será tão mais sucedida quanto melhor a cooperação existente entre áreas de actuação municipal.

Agora, há áreas de actuação mais estruturantes do que outras. E esta Divisão, cujo júri para selecção de novo ou nova Chefe de Divisão estamos a apreciar é, indubitavelmente, uma unidade orgânica de grande relevo neste contexto.

É esta Divisão que trata do ordenamento do território – e nós temos uma revisão do PDM em curso, - que trata do licenciamento de obras e projectos urbanísticos – e nós temos vários em curso e a dar entrada na Câmara –, é a Divisão que chama a si o apoio ao investidor, fornece incentivos e condições para novas oportunidades de criação de valor, quer aos empresários, quer aos residentes - e que precisamos que sejam cada vez mais - , quer ainda junto das entidades públicas da administração central e regional.

Do mercado municipal, ao projecto 360 – Campo transladário, à construção do novo edifício para o Ensino Artístico, as vistorias de imóveis ou a colaboração com as Juntas de Freguesia, tudo passa por esta Divisão.

Mas é também nesta Divisão, no nosso concelho, que se trabalha o Turismo, enquanto actividade económica, é aqui que se trabalham as estratégias de desenvolvimento turístico do município e as ações adequadas à valorização turística, fomentando a fixação de novas respostas turísticas no território.





É por isso que esta deliberação não é só sobre a composição do júri de recrutamento. É também – ou deve ser – um momento de reflexão sobre esta unidade orgânica, as suas competências, o seu raio de acção e o seu impacto no nosso concelho.

Por isso, permitam-nos duas notas mais específicas:

O Turismo em Arcos de Valdevez tem sido uma força notável de dinamização local. Tem valorizado o património, gerado emprego, apoiado o comércio e os serviços, e trazido nova vida em algumas das nossas freguesias.

Mas mais do que uma atividade complementar, o Turismo deve ser reconhecido e tratado como uma verdadeira atividade económica estruturante.

Para isso, exige-se mais do que eventos pontuais ou promoção ocasional. Exige planeamento, estratégia, e articulação com todo o território.

Arcos de Valdevez tem mais de 400 km² de área.

É um concelho extenso, com problemas muito sérios de baixa densidade populacional, dispersão habitacional e abandono de zonas rurais. Por isso, não podemos continuar a tratar o Turismo como algo desligado do ordenamento do território.

É fundamental articular a estratégia turística com o Plano Diretor Municipal, com os instrumentos de gestão urbanística e com a valorização das nossas centralidades rurais.

Atevemo-nos a sugerir que o novo ou a nova Chefe de Divisão, possam pensar a elaboração de uma Carta Municipal de Turismo, que sirva como:

Um instrumento de planeamento estratégico; que identifique os recursos endógenos; que defina áreas prioritárias de investimento e requalificação e que assegure a compatibilização entre preservação, fruição e desenvolvimento económico, articulada com os demais instrumentos de planeamento municipal para ser um verdadeiro e consistente instrumento ativo de uma estratégia de coesão territorial que há tanto tempo reclamamos para o nosso concelho.





Segunda Nota:

A agricultura, a pecuária e o mundo rural não são apenas heranças culturais nos Arcos de Valdevez - são atividades económicas que continuam a sustentar comunidades e a manter vivo o nosso território.

Num concelho como o nosso, com freguesias envelhecidas e despovoadas, com áreas agrícolas abandonadas e desafios de acessibilidade e serviços, é urgente encarar o mundo rural como uma prioridade de planeamento territorial.

O Turismo de natureza, o agroturismo, os circuitos de produtos locais, as feiras, as paisagens culturais — tudo isto depende de um mundo rural ativo e preservado.

E mais: exige-se uma verdadeira articulação entre o setor primário e o planeamento urbano e económico.

É urgente que a nova Chefia pondere a valorização das explorações agrícolas existentes; a criação ou o aproveitamento de zonas rurais economicamente atrativas para fixar jovens e famílias, que integre as atividades agropecuárias na estratégia de desenvolvimento local e que garanta que o próximo PDM acolhe esta realidade de forma clara e consequente.

Seguramente, e sublinho o seguramente porque para bom entendedor meia palavra basta, se não houver esta articulação, perdemos território, perdemos população e perdemos identidade.

Quanto ao júri

Como sabemos, o recrutamento para cargos dirigentes na administração local deve seguir critérios de mérito, competência técnica e isenção.

É o que diz a lei 49/2012, no seu Artigo 13.º segundo ponto, que no seu 1.º ponto dá a este fórum a deliberação da constituição do mesmo por proposta do executivo municipal.





Ou seja, a legislação reforça a importância de júris qualificados, com membros com conhecimento específico da área e desejavelmente externos à autarquia para reforçar a transparência e a isenção, critérios que este júri, parece-nos, cumpre escrupulosamente.

Contudo, há uma nota, na composição proposta que temos de assinalar pelo respeito que o procedimento nos merece: a presidência do júri deve, idealmente, ser assumida pelo membro de grau hierárquico mais elevado ou, pelo menos, igual ao dos restantes.

Pode não haver uma imposição legal nesse sentido, é certo. Mas do ponto de vista institucional e organizativo, faz toda a diferença. Um presidente de júri com cargo de direcção inferior a outro membro do júri — como acontece quando um Chefe de Divisão preside a um júri onde há um Diretor de Departamento — pode enfraquecer a perceção de liderança e autoridade técnica do procedimento.

É uma questão de coerência, de respeito pelas boas práticas administrativas, e de defesa da credibilidade do próprio procedimento que não podemos deixar de assinalar.

Uma nota final para a Dr.^a Isabel Carvalho

Para agradecer o trabalho desenvolvido por quem cessou funções em Abril, quem deu tanto “à casa”, ao concelho e aos Arcuenses. Todos os trabalhadores do Município são credores do nosso louvor e reconhecimento e, neste momento, credores dos nossos votos de felicidade num novo ciclo das suas vidas.

Arcos de Valdevez, 25 de junho de 2025

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

